

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **junho de 2025**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (**Doc. 1**), acompanhando do Quadro-Geral de Credores atualizado até 01/08/2025 (**Doc. 2**), e relação de credores pagos em junho, julho e agosto de 2025 (**Doc. 3**).

Em atenção à r. Decisão de fls. 8.285/8.294, esta Administradora Judicial **destaca** que às fls. 8.285/8.294, este Juízo determinou **(i)** a regularização do passivo fiscal, **(ii)** a comprovação do pagamento integral e à vista dos créditos trabalhistas e **(iii)** a solução de todas as pendências apontadas nos Relatórios

Mensais de Atividade, tais como reconciliação contábil (2024 e 2025) referente aos extratos bancários, conta “Adiantamento a Fornecedores” e regularização dos relatórios de “contas a pagar”.

Cumprir registrar que a decisão foi publicada no dia 02/07/2025, de forma que o prazo para cumprimento das determinações se exauriu em 01/08/2025, e, às fls. 8.594/8.602, foi proferida r. Decisão determinando a comprovação da regularização das pendências e pagamento dos credores trabalhistas em 10 dias. O *dies ad quem* para comprovação é 25/08/2025, considerando a publicação da decisão em 13/08/2025.

Conforme será abordado no teor do relatório, as Recuperandas **cumpriram** a determinação de pagamento dos créditos trabalhistas, restando pendentes de pagamento os créditos cujos credores não informaram os dados bancários.

Por fim, as Recuperandas **disponibilizaram a reconciliação referente a 2024, e cumpriram substancialmente a determinação de regularização das pendências contábeis, tal como se comprometeram a disponibilizar a reconciliação de 2025 totalmente, com envio parcial até o momento.** Todavia, a documentação foi apresentada após o fechamento deste relatório, de modo que as conclusões serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades, para deliberação desse D. Juízo.

Em relação à equalização do passivo fiscal, esta Administradora Judicial **informa** que as Recuperandas disponibilizaram em 25/08/2025 informações e documentos que **teoricamente** comprovam estarem adimplentes, todavia, diante do grande volume de informações, as conclusões serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Por fim, diante da notícia administrativa de pagamento de 3 credores parceiros, esta Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas para que forneçam diretamente a esta Auxiliar todos os termos de adesão dos credores à referida cláusula, nos termos da cláusula 8 do Plano de Recuperação Judicial homologado.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JUNHO DE 2025

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	6
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	7
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	7
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....	8
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	10
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	11
3.1.1.1. ATIVO.....	11
3.1.1.2. PASSIVO.....	17
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	22
3.1.2.1. ATIVO.....	22
3.1.2.2. PASSIVO.....	26
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	31
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	31
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	35
3.3. INDICADORES.....	37
4. FLUXO DE CAIXA.....	39
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	39
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	40
5. FATURAMENTO.....	41
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	41
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	42
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	43
7. SITUAÇÃO FISCAL.....	43
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	43
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF.....	44
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.....	45
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72.....	46
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	49
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	49
10. FATOS RELEVANTES.....	50
10.1. Bullguer Alimentações:.....	50
10.2. Bullguer Franqueadora:.....	51
11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO.....	52
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Às fls. 8.285/8.294 foi proferida decisão determinando que as Recuperandas comprovassem a regularização fiscal em 30 dias, e, *pari passu*, concedeu o mesmo prazo para que as pendências reportadas nos relatórios mensais de atividade fossem sanadas. Outrossim foi determinada a comprovação do pagamento de todos os créditos trabalhistas, após a apresentação da relação de fls. 7.849/7.854, notadamente quanto a aqueles que apresentaram seus dados bancários após a publicação do edital de fl.8.160/8.161 e 8.212/8.213.

Em face desta decisão, foram opostos os embargos de declaração de fls. 8.408/8.420, versando sobre a regularidade fiscal, pagamento dos credores trabalhistas e possibilidade de realização de acordos no bojo das reclamações trabalhistas.

Os declaratórios foram julgados às fls. 8.594/8.602, e a r. Decisão foi mantida, determinando-se às Recuperandas que, em 10 dias, comprovem as soluções dos problemas apontados nos relatórios mensais de atividade, notadamente quanto à regularidade fiscal, sem prejuízo de comprovação do pagamento dos credores trabalhistas. Ainda, foi reconhecida a possibilidade de entabulação de acordos perante à Justiça Laboral, desde que em consonância com o PRJ.

As Recuperandas, às fls. 8.603/8.609, informaram que têm comprovado o pagamento dos credores trabalhistas, requereram prazo suplementar de 20 dias, ainda não apreciado, para finalizar a reconciliação contábil, e informaram que aguardariam a reforma da r. Decisão embargada quanto à determinação de regularização do passivo fiscal.

Os temas acima serão abordados nos próximos relatórios mensais de atividades, conforme documentação disponibilizada à Administradora Judicial.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como “*smashburger*”¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

Sua **sede** se localizada à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*”, trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

Em junho de 2025, a atividade de hamburgueria no Brasil foi impactada por um conjunto de fatores, um dos principais indicadores a ser considerado é o IPCA, que é utilizado como referência para medir a inflação no país. Em maio de 2025, o IPCA apresentou uma variação de 0,4%, indicando um aumento em relação ao mês anterior, quando a variação foi de 0,2%. Essa elevação na inflação teve repercussões diretas sobre o poder de compra dos consumidores e, conseqüentemente, sobre o desempenho das hamburguerias.

O aumento da inflação pode ter levado a uma redução no consumo, uma vez que os clientes tendem a priorizar gastos essenciais em momentos de incerteza econômica. De acordo com a ABRAVE, as vendas do setor de bares e restaurantes apresentaram uma queda de 3,7% em junho de 2025 em comparação ao mesmo mês do ano anterior, refletindo a pressão inflacionária e a diminuição do poder aquisitivo.²

Além disso, a análise dos dados da ABRAVE revela que os custos de insumos, como carne e ingredientes, aumentaram em média 8% nos últimos meses, impactando diretamente as margens de lucro das hamburguerias. Esses fatores, aliados à variação do IPCA, proporcionam uma visão mais clara sobre os desafios e oportunidades enfrentados pelas hamburguerias no Brasil durante este período.²

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **junho de 2025**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial das empresas, de caráter quantitativo e qualitativo.

² <https://ac.abrasel.com.br/noticias/noticias/vendasbares-restaurantes-registram-queda-3-7-junho-indice-abrasel-stone250717060954/>

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (24,4%);
- Partes Relacionadas (41,4%); e,
- Imobilizado (25,9%).

ATIVO - em R\$	05/2025	06/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.907.858	1.889.709
Contas a Receber	484.604	388.822
Estoque	907.053	822.689
Partes Relacionadas		
Impostos a Recuperar	435.815	362.544
Adiantamentos	16.480.190	17.020.749
Outros Créditos	919.744	894.788
Total do Ativo Circulante	21.135.265	21.379.302
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	28.579.088	28.871.663
Outros Créditos	1.036.570	1.038.558
Imobilizado	18.253.774	18.067.109
Bens intangíveis	418.458	396.010
Total do Ativo Não Circulante	48.287.890	48.373.340
TOTAL DO ATIVO	69.423.155	69.752.641

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,7%** de **R\$ 69,7 milhões** do **Ativo Total**. E, apresentou crescimento, na ordem de **1,2%**, quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,9 milhão**, aproximadamente, em Disponibilidades ao fim de junho de 2025, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O grupo exibiu uma variação negativa de **1%** com relação ao mês anterior. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

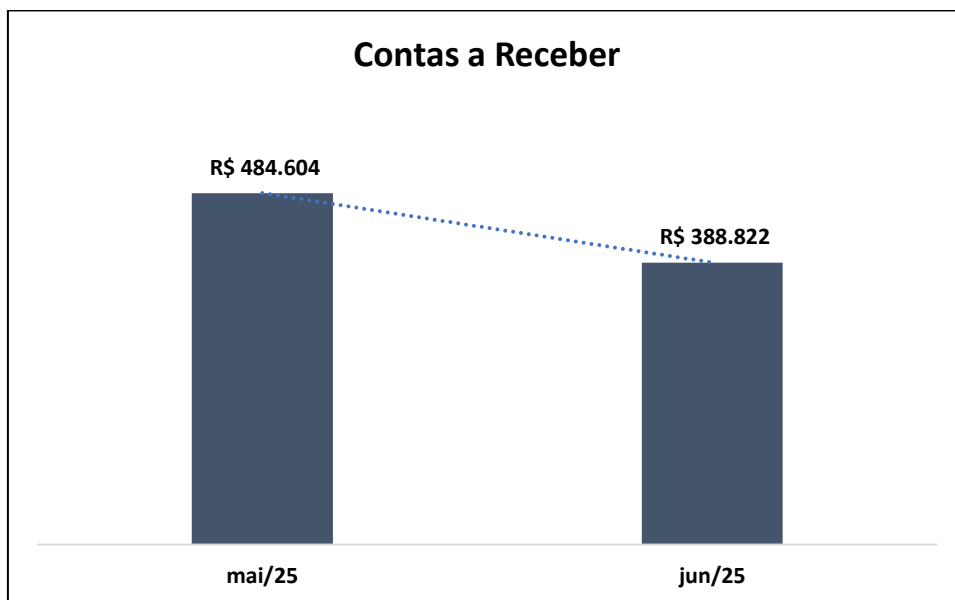
DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 733.406	R\$ 729.730
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 440.829	R\$ 426.542
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 733.623	R\$ 733.438
TOTAL	R\$ 1.907.858	R\$ 1.889.709

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Recuperanda apresentou os extratos bancários das contas correntes que apresentam movimentação. A empresa informou que está enfrentando dificuldades para obter os extratos das contas correntes que não estão sendo movimentadas, bem como das contas que foram encerradas. Esta administradora sugere a emissão de declarações referentes à ausência de movimentação dessas contas mencionadas. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco.

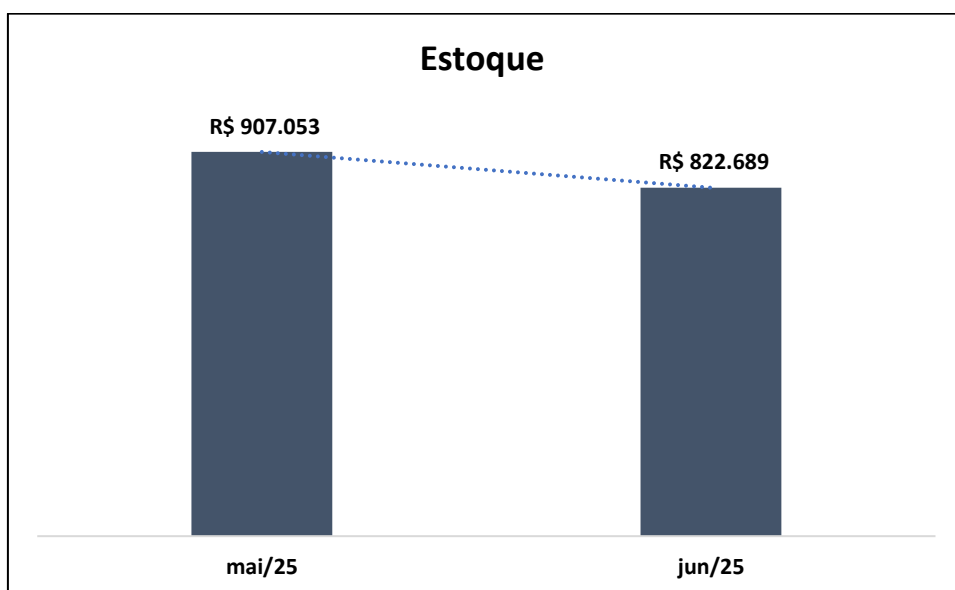
A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024. Informou, ainda, que ao final do mês de agosto de 2025, serão enviadas, juntamente com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de julho de 2025, as composições de saldos e reconciliações atualizadas até junho de 2025.

Dando sequência, os recebíveis dos clientes (“Contas a Receber”) representam **0,6%** do total de ativos da empresa em junho de 2025, indicando uma diminuição de **R\$ 95 mil** em relação a competência anterior, encerrando o mês com o saldo de **R\$ 388 mil**, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “**Estoques**”, em **junho de 2025**, apresentou uma diminuição significativa de **9,3%**, em valores uma diminuição foi de **R\$ 84 mil** comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

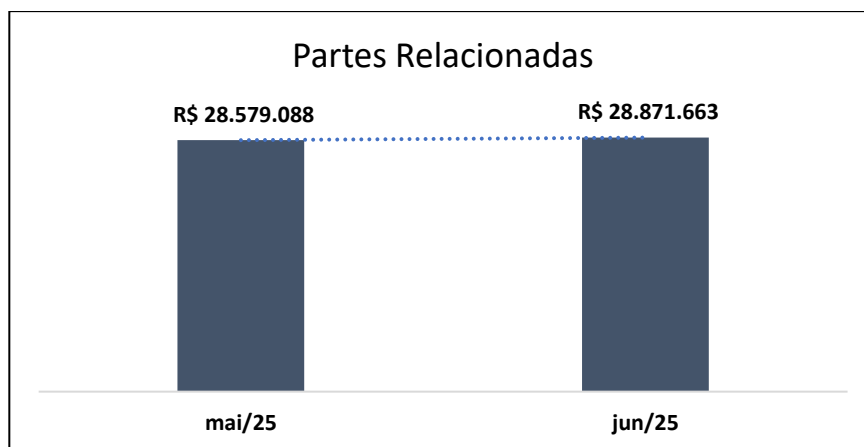
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou um aumento de **3,3%** em **junho de 2025**, contabilizado a monta de **R\$ 17 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”. Ainda não recebemos a solicitação referente a composição da conta de adiantamentos à fornecedores, a fim de verificarmos quais são os principais fornecedores que receberam pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. Aguarda-se a composição em elaboração pela Recuperanda, que, contudo, não indicou quando a informação será entregue.

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ (107.417)	R\$ (96.470)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 16.586.028	R\$ 17.115.640
1.01.04.99 - OUTROS	R\$ 1.579	R\$ 1.579
TOTAL	R\$ 16.480.190	R\$ 17.020.749

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação positiva de **0,2%**, e passou a representar **69,3%** do Ativo Total.

Em **junho de 2025**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **41,4%** do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 – CONTAS CORRENTES” e, apontou crescimento de **1%**, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta “Clientes Contas de Longo Prazo” registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **24,9%**. Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.442.187	R\$ 4.531.422
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 60.669	R\$ 60.669
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 5.713.266	R\$ 6.184.044
TOTAL	R\$ 16.789.666	R\$ 17.349.679

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **junho de 2025**, o citado subgrupo de contas representou **16,5%** do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 18 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 396 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” e “Instalações” estão com a depreciação acumulada maior do que seus saldos, assim, os **saldos líquidos negativos** são de **R\$ 37,8 mil** e **R\$ 36,4 mil** respectivamente.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **junho de 2025**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Jun/2025			Mai/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	36.010.607	(17.943.498)	18.067.109	18.253.774
Moveis Utensilios	1.309.405	(1.257.209)	52.197	77.255
Maquinas e Equipamentos	7.012.248	(2.353.851)	4.658.396	4.675.902
Veiculos	94.500	(132.335)	(37.835)	(37.835)
Instalações	368.867	(405.274)	(36.406)	(28.960)
Equipamentos de Informatica	719.466	(703.256)	16.210	28.871
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(11.164.722)	1.555.915	1.679.910
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	6.022.590	-	6.022.590	6.022.590
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.269.811)	396.010	418.458
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.269.811)	396.010	418.458

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (26,4%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (60,3%);
- Salários e Encargos (26,8%); e,

➤ Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (44,3%).

PASSIVO - em R\$	05/2025	06/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	17.981.041	18.419.345
Empréstimos e Financiamentos	17.327.262	17.359.495
Salários e encargos sociais	18.304.775	18.713.867
Obrigações Tributárias	14.665.729	14.495.830
Receita Diferida	261.681	261.681
Provisão para Contigência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	68.852.414	69.562.144
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	19.591.909	20.057.609
Receita Diferida	727.751	723.466
Provisão para contingência	74.550.453	74.532.803
Outras contas	2.203.554	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	138.184.371	138.628.137
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(137.613.630)	(138.437.639)
TOTAL DO PASSIVO	69.423.155	69.752.641

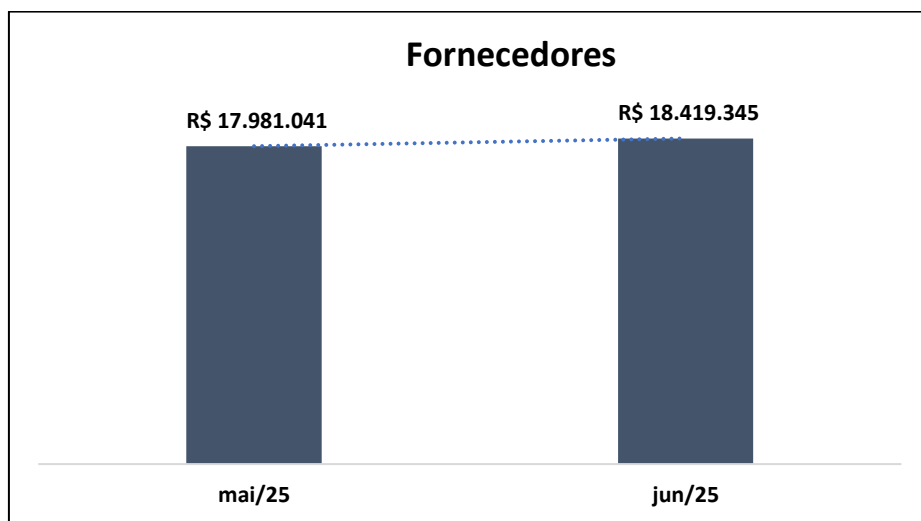
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **junho de 2025**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 69,5 milhões**, apresentou variação positiva de **1%** referente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **junho de 2025**, exibiram um aumento de **2,4%** quando comparado com **maio de 2025**. E representa **26,4%** do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 6 milhões** aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de **R\$ 8,8 milhões**, dando causa ao aumento da rubrica e consequentemente explica o aumento do estoque.

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na

contabilidade. A equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Alimentação Ltda, referente à data base de 31 de dezembro de 2024. As demais contas permanecem em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **junho de 2025**, o grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **60,3%** do **Passivo Total**, com um aumento no saldo de **R\$ 32,2 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.327.262	R\$ 17.359.495
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.044.754	R\$ 42.076.987

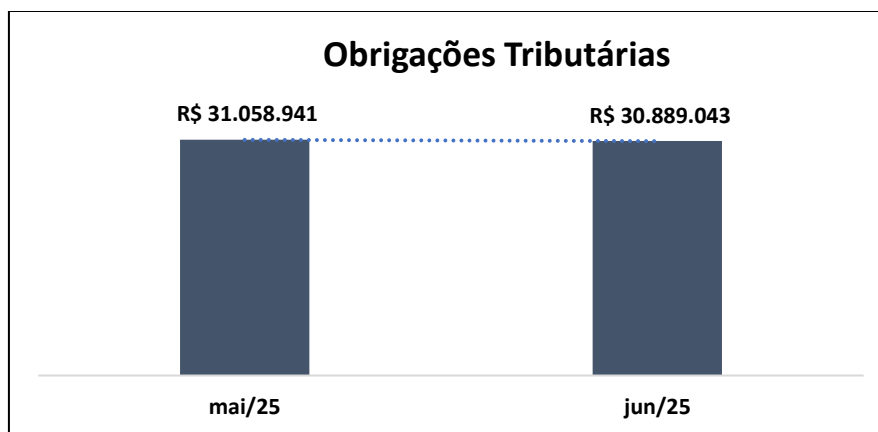
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Salários e Encargos Sociais", compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **junho de 2025**, expôs um crescimento de **2,2%** no comparativo com o mês anterior, devido, especialmente, as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 18.304.775	R\$ 18.713.867

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **junho de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** registou passivo tributário total de **R\$ 30,8 milhões**, concentrado, na esfera federal e estadual. No período analisado, o passivo tributário teve leve diminuição de **0,5%**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

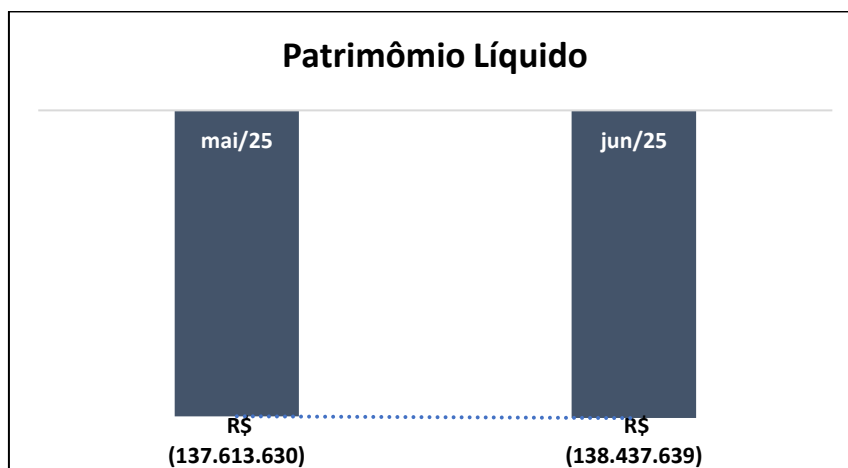
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **28,8%** do **Passivo Total** em **junho de 2025**, com crescimento de **2,4%** frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 88.829	R\$ 88.829
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 11.781.861	R\$ 11.903.861
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 6.987.293	R\$ 7.131.993
MÚTUO - BULLGUER SERVICE	R\$ 725.926	R\$ 924.926
TOTAL	R\$ 19.591.909	R\$ 20.057.609

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Provisões para Contingências**”, com saldo de **R\$ 74,7 milhões**, também não apresentou expressiva variação em **junho de 2025** em comparação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos processos judiciais dos ex-sócios da empresa.

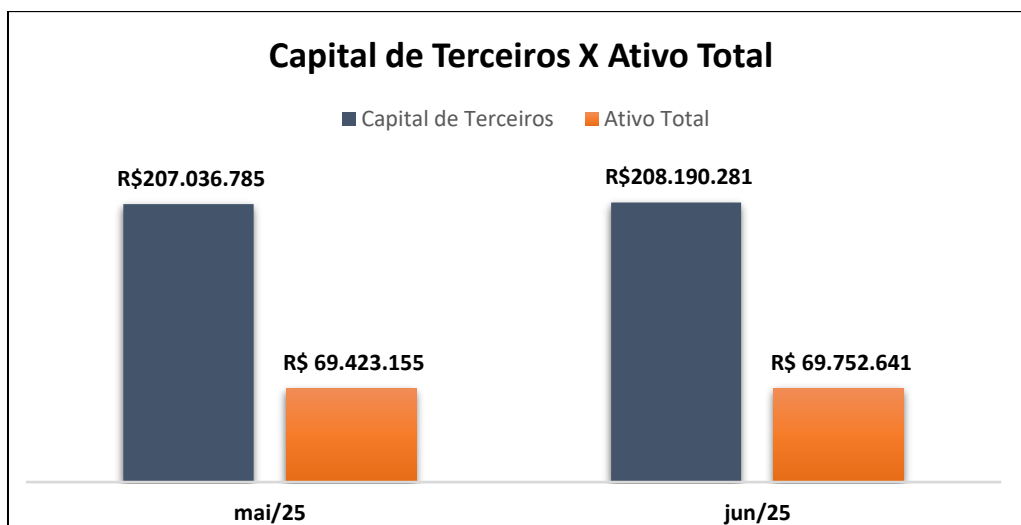
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **junho de 2025**, apresentou saldo negativo de **R\$ 138,4 milhões**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maior do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **junho de 2025**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao **Ativo Total**, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o **Ativo Total**, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total:**

- Clientes (14,7%); e,
- Partes Relacionadas (79,9%).

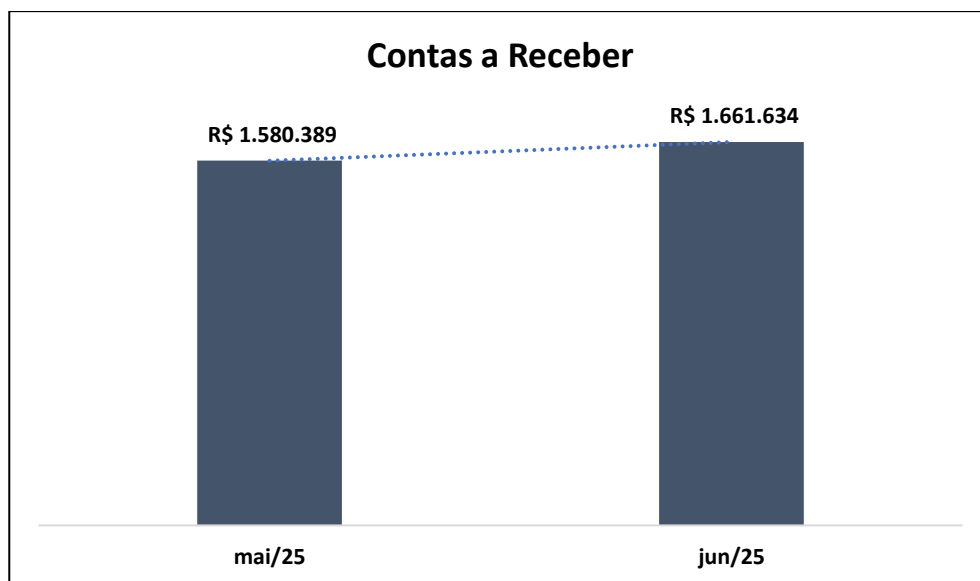
ATIVO - em R\$	05/2025	06/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.109	10.591
Clientes	1.580.389	1.661.634
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	361.486	361.486
Outros Créditos	13.700	13.107
Total do Ativo Circulante	2.029.656	2.110.789
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	8.912.800	9.039.250
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	113.993	110.826
Total do Ativo Não Circulante	9.077.053	9.200.336
TOTAL DO ATIVO	11.106.709	11.311.126

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou um aumento de **4%**, constituindo **18,7%** do Ativo Total.

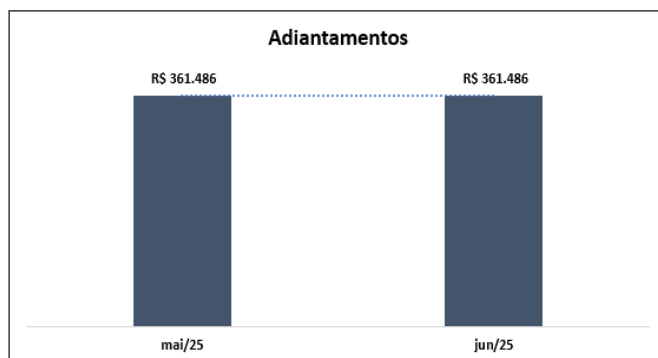
O grupo de contas "Disponibilidades" exibiu variação positiva em **junho de 2025**, passando de **R\$ 10,1 mil** em 05/2025 para **R\$ 10,5 mil** na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", um aumento de 4,8%, com recebíveis de clientes nacional e clientes internacionais conforme demonstrado no balancete contábil e relatório do contas a receber.

Dando sequência a nossa análise, observamos que o saldo da conta "Clientes" apresentou um aumento de **5,1% em junho de 2025** em comparação ao período anterior. Esse crescimento representa **14,7%** do total de Ativos da empresa em junho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **junho de 2025**, que aduz ao adiantamento à funcionários e fornecedores, não apresentou alteração quando comparado ao período anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

De modo geral, a análise indica uma melhora na posição de liquidez da empresa, com um sutil aumento das disponibilidade de caixa e crescimento do contas a receber de clientes.

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma pequena elevação de **1,4%** em **junho de 2025**, quando comparado ao mês anterior, representando **81,3%** do Ativo Total.

Em **junho de 2025**, o grupo de contas "Partes Relacionadas", não apresentou variação em relação a maio de 2025. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", que compôs **79,9%** do saldo do Ativo Total do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO" registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.500	R\$ 8.950
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 7.699.327	R\$ 7.821.327
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 802.229	R\$ 802.229
TOTAL	R\$ 8.912.800	R\$ 9.039.250

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o "Ativo Imobilizado" líquido totalizou **R\$ 110,8 mil**, sendo "VEÍCULOS" o bem de maior valor da Recuperanda. O "Ativo Intangível", representado por "LICENÇA DE USO DE SOFTWARE", totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Jun/2025			Mai/2025
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(108.238)	110.826	113.993
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(107.667)	82.333	85.500
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total:**

- Outras Contas - Passivo Não Circulante (27,3%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (48,8%).

PASSIVO - em R\$	05/2025	06/2025
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	407.661	414.975
Empréstimos e Financiamentos	99.239	103.689
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	676.473	727.629
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.798.321	1.861.241
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	5.367.488	5.416.114
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	9.148.656	9.197.282
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.732	252.602
TOTAL DO PASSIVO	11.106.709	11.311.126

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

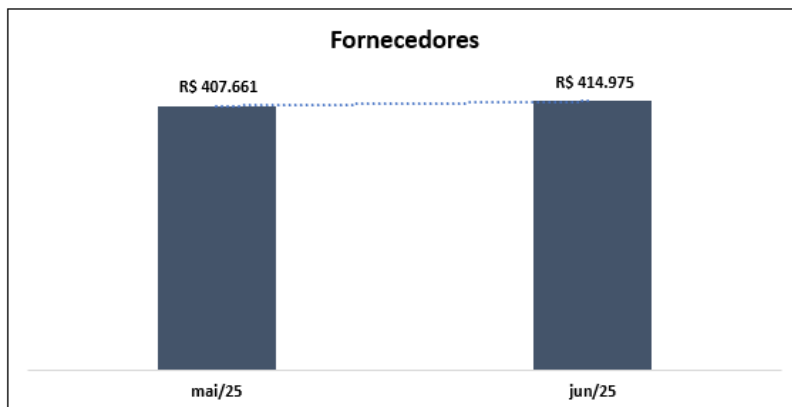
No período analisado, o Passivo Circulante apresentou variação positiva de **3,5%**, passando a constituir **16,5%** do **Passivo Total**.

Nota-se que o grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **junho de 2025**, manifestou um aumento de **1,8%**, passando a representar **3,7%** do **Passivo Total**. Segundo os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 30 mil aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 38 mil, causando um aumento da rubrica.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade, porém, a equipe contábil disponibilizou a composição dos saldos de algumas contas contábeis, entre as quais se destaca a conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora, referente à data base de 31 de dezembro de 2024.

Na análise da composição referente à conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora até dezembro de 2024, enviada na pasta intitulada “documentos complementares”, identificamos um valor de **R\$ 33.767,92**,

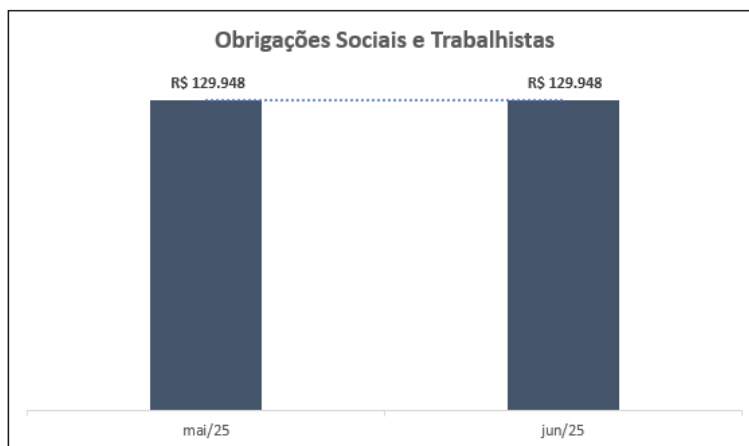
correspondente a um pagamento realizado a Alberto Gerassi Abbondanza, sócio da Recuperanda. Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre esta transação.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **4,5%** e **0,9%** de aumento do período analisado comparado ao mês anterior. Destaca-se que a conta "Empréstimos e Financiamentos", do Circulante foi amortizada em **R\$ 103.689 mil**, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

As "Obrigações Sociais e Trabalhistas", novamente, não apresentou variação, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de março de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, apresenta-se o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

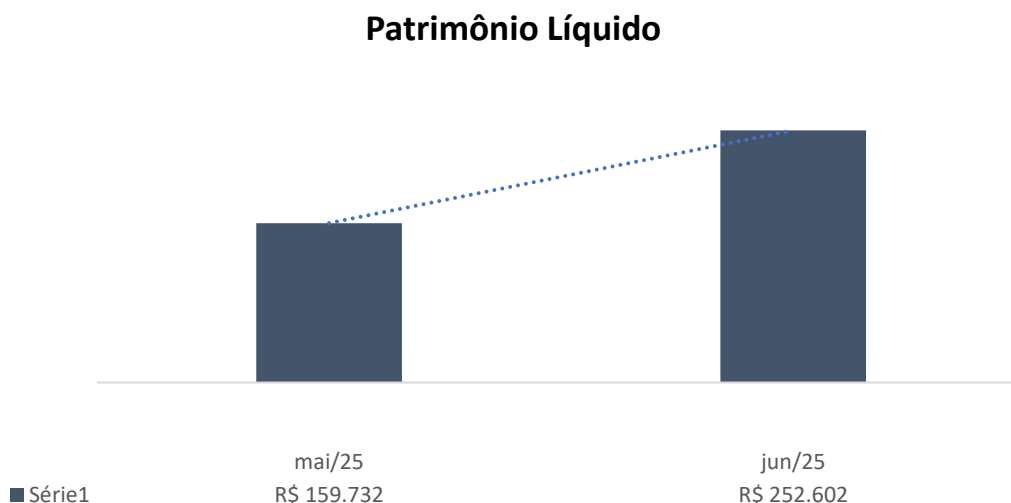
No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **6,4%** e **2,4%** do **Passivo Total**.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo em **junho de 2025**, e representou **27,3%** do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	05/2025	06/2025
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

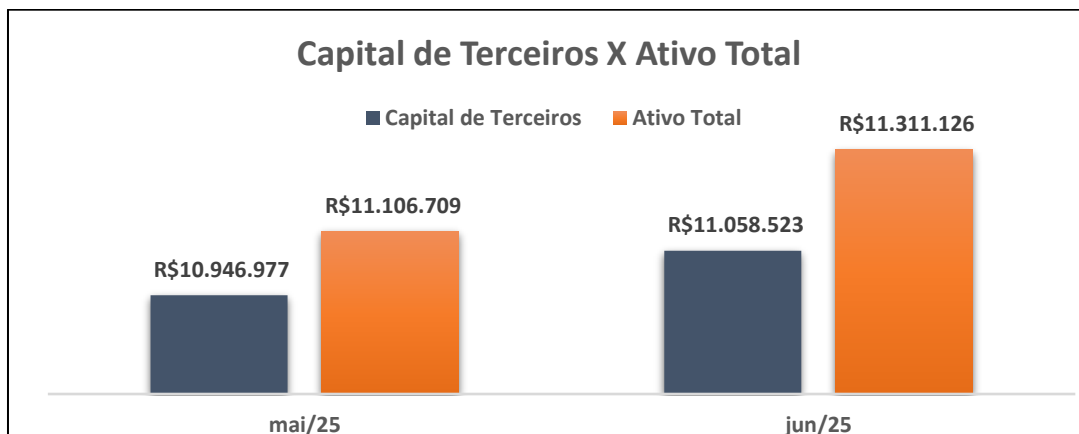
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou um saldo positivo. A recuperanda continua demonstrando capacidade de recuperação, aumentando o superávit em R\$ 92,8 mil em junho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **junho de 2025**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vez maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

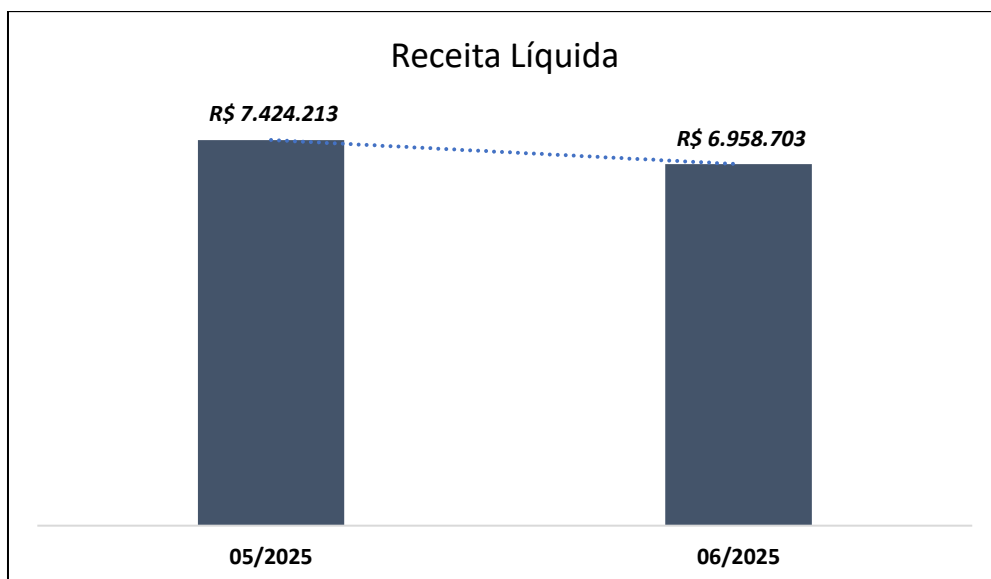
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **junho de 2025**, identificando que:

DRE - em R\$	05/2025	06/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	R\$ 7.424.213	R\$ 6.958.703	R\$ 34.479.943
(-) Custos	R\$ (2.412.836)	R\$ (2.350.675)	R\$ (11.192.005)
Lucro Bruto	R\$ 5.011.377	R\$ 4.608.028	R\$ 23.287.935
(-) Despesas Operacionais	R\$ (5.164.357)	R\$ (5.061.269)	R\$ (24.248.898)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.900.738)	R\$ (4.797.061)	R\$ (22.994.824)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (44.351)	R\$ (45.265)	R\$ (201.255)
(-) Depreciações	R\$ (223.330)	R\$ (223.450)	R\$ (1.118.131)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 4.062	R\$ 4.507	R\$ 65.312
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ (152.980)	R\$ (453.241)	R\$ (960.961)
Resultado Financeiro	R\$ (359.293)	R\$ (371.281)	R\$ (1.440.747)
Lucro antes dos impostos	R\$ (512.273)	R\$ (824.522)	R\$ (2.401.708)
IRPJ CSLL			
Resultado do Exercício	R\$ (512.273)	R\$ (824.521)	R\$ (2.401.709)

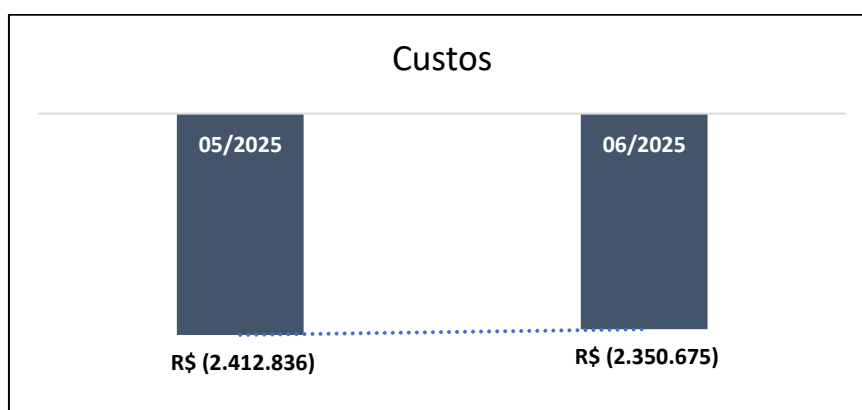
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** subtraiu **R\$ 465,5 milhões** em **junho de 2025**, refletindo um decréscimo de **6,3%** em relação a competência anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os "Custos", em **junho de 2025**, totalizaram **R\$ 2,3 milhões**, apresentou acréscimo de **4,0%** em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos lanches.



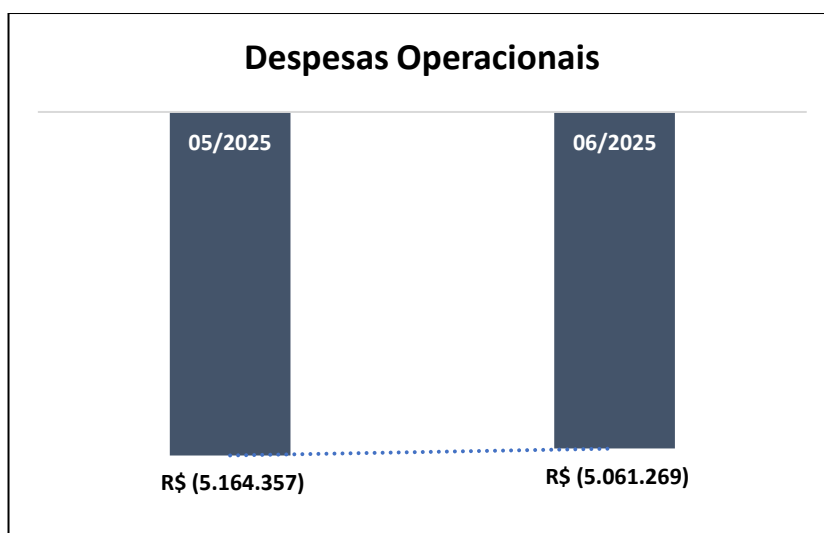
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As "Despesas Operacionais", em **junho de 2025**, somaram **R\$ 5,0 milhões**, refletindo decréscimo de **2%** em relação ao mês anterior. As

despesas mais relevantes do período analisado foram taxas administrativa de cartões (R\$ 908 mil), salários (R\$ 600 mil), aluguéis PJ (R\$ 469 mil) e serviço de consultoria (R\$ 295 mil). Na rubrica de Depreciações houve um aumento significativo em comparação com o mês anterior.

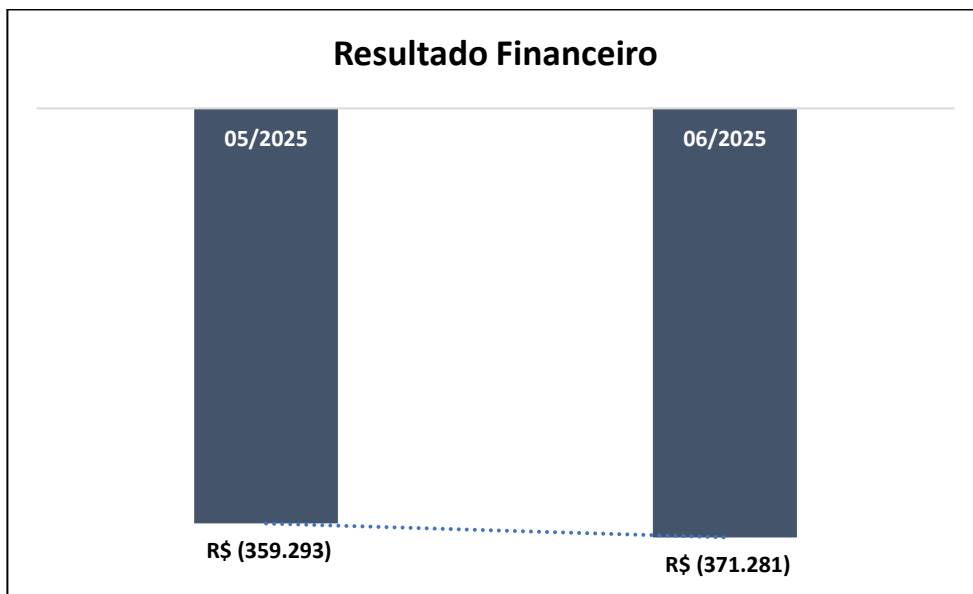
É importante que a empresa mantenha um controle adequado dos lançamentos de depreciação, de modo a refletir corretamente a realidade financeira e patrimonial da organização. A não realização tempestiva desses registros contábeis pode gerar distorções nas demonstrações financeiras, comprometendo a qualidade da informação contábil.

Recomendo que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.



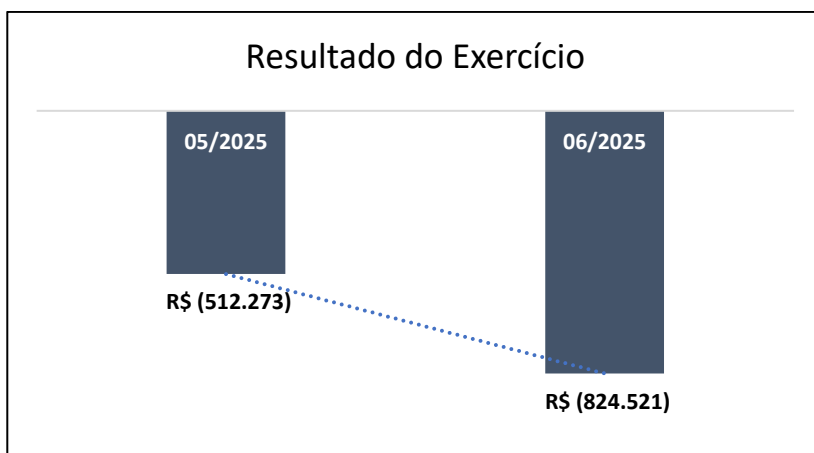
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' indica que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **junho de 2025**, gerando um resultado financeiro negativo. Observa-se que teve crescimento de **3,3%** em relação mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 824 mil** no mês de **junho de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

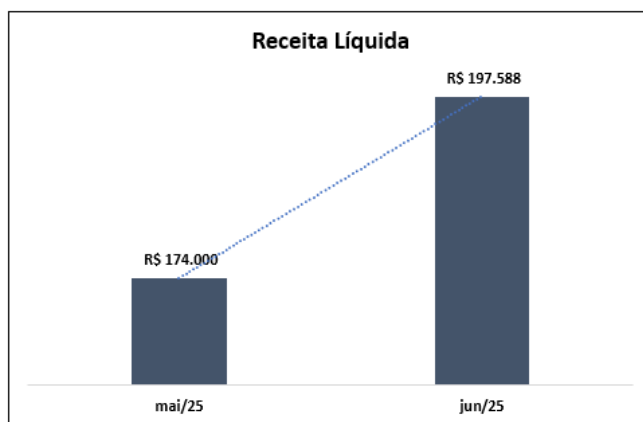
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **junho de 2025**, e identificou que:

DRE - em R\$	05/2025	06/2025	ACUMULADO
Receita Líquida	174.000	197.588	1.115.879
Custos	-	-	-
Lucro Bruto	174.000	197.588	1.115.879
(-) Despesas Operacionais	(43.266)	(38.714)	(270.114)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(39.929)	(27.536)	(241.733)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(170)	(8.011)	(9.379)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)	(19.001)
Lucro antes do Resultado Financeiro	130.734	158.874	845.765
Resultado Financeiro	(112)	(1.191)	(3.497)
Lucro antes dos impostos	130.622	157.683	842.269
IRPJ/CSLL	-	(64.813)	(114.211)
Resultado do Exercício	130.622	92.870	728.057

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

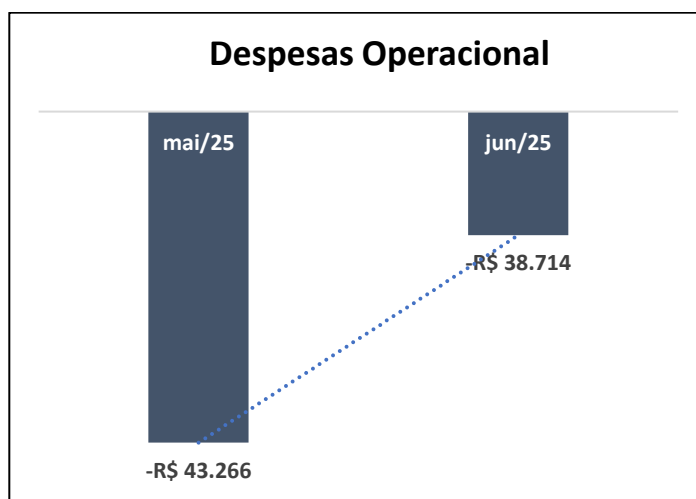
Em **junho de 2025**, a Receita Líquida demonstrou um aumento de **13,6%** em relação a junho de 2025.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

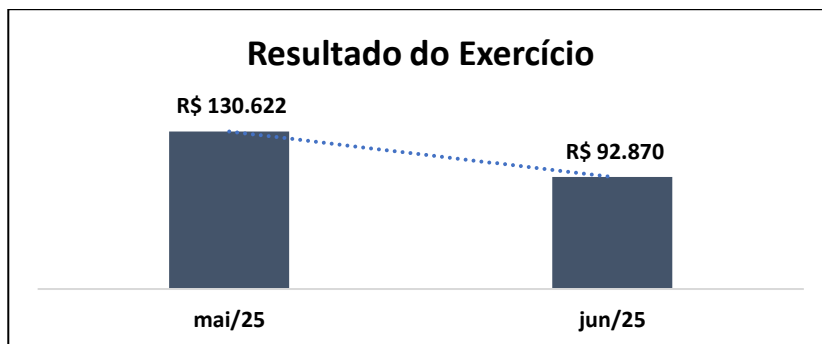
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **junho de 2025**, somaram **R\$ 38 mil**, refletindo uma diminuição de **10,5%** em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviço de informática e serviços de consultoria.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 92,8 mil** no mês de **junho de 2025**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24	0,25	0,25
Liquidez Corrente	0,30	0,30	0,31	0,31	0,31	0,31
Liquidez Seca	0,28	0,28	0,30	0,30	0,29	0,30
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Endividamento Geral	2,99	2,98	2,97	2,98	2,98	2,98

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,95	0,96	0,97	0,99	1,00	1,01
Liquidez Corrente	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13
Liquidez Seca	0,88	0,95	0,99	1,11	1,13	1,13
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,06	0,01	0,01
Endividamento Geral	1,03	1,03	1,02	1,00	0,99	0,98

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 6 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,98**, ainda sinalizando dificuldades financeiras.

Liquidez Corrente - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **junho de 2025**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o índice médio de **2,98**, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 138 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, por sua vez, apresentou o indicador médio de **1,01**, significando que todos os ativos da empresa estão sendo financiados por capitais de terceiros — ou seja, a empresa não possui capital próprio investido.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **junho de 2025**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
SALDO INICIAL	R\$ (93.967)	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)	R\$ (98.638)
VENDAS LOJA	R\$ 7.499.271	R\$ 5.799.071	R\$ 9.705.899	R\$ 6.277.073	R\$ 6.942.202	R\$ 7.855.184
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_DE BLLGR	R\$ 96.000	R\$ 67.000	R\$ 187.280	R\$ 83.000	R\$ 169.500	R\$ 144.700
TRF ENTRE CONTAS_DE_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ 1.310.900	R\$ 1.410.000	R\$ 1.000.417	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_DE BLF	R\$ 164.000	R\$ 15.000	R\$ 99.300	R\$ 39.860	R\$ 146.600	R\$ 122.000
TOTAL ENTRADAS	R\$ 7.759.271	R\$ 7.191.971	R\$ 11.402.479	R\$ 7.400.350	R\$ 7.258.302	R\$ 8.121.884
FORNECEDORES	R\$ (6.343.678)	R\$ (4.774.932)	R\$ (6.168.963)	R\$ (5.112.497)	R\$ (5.154.876)	R\$ (5.489.613)
SALARIOS	R\$ (636.829)	R\$ (576.020)	R\$ (599.441)	R\$ (624.780)	R\$ (600.636)	R\$ (649.748)
TRIBUTOS	R\$ (430.964)	R\$ (445.155)	R\$ (443.874)	R\$ (437.429)	R\$ (438.903)	R\$ (445.283)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_TO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_SERVICE	R\$ -	R\$ (1.141.000)	R\$ (4.014.000)	R\$ (1.004.000)	R\$ (806.000)	R\$ (1.207.000)
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLLGR	R\$ (319.200)	R\$ (201.000)	R\$ (136.020)	R\$ (160.200)	R\$ (214.410)	R\$ (224.001)
TRF ENTRE CONTAS_PARA BLF	R\$ (23.100)	R\$ (54.700)	R\$ (33.600)	R\$ (57.120)	R\$ (43.700)	R\$ (48.550)
TARIFAS	R\$ (6.210)	R\$ (3.614)	R\$ (3.503)	R\$ (3.113)	R\$ (3.579)	R\$ (3.735)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.759.982)	R\$ (7.196.420)	R\$ (11.399.400)	R\$ (7.399.140)	R\$ (7.262.103)	R\$ (8.067.929)
SALDO FINAL	R\$ (94.678)	R\$ (99.127)	R\$ (96.048)	R\$ (94.838)	R\$ (98.638)	R\$ (44.684)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em junho de 2025, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 7,8 milhões**, sendo **R\$ 912,9 mil** maior que no mês anterior. Adicionalmente, foram recebidos **R\$ 266,7 mil** provenientes de operações com partes relacionadas (*intercompanies*).

As saídas do caixa exibiram um aumento de **R\$ 805 mil**, em junho de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 6,5 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 1,4 milhão**.

A Recuperanda finalizou **junho de 2025** com saldo negativo **R\$ 44,6 mil** em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
SALDO INICIAL	R\$ (99.757)	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)	R\$ (99.987)
VENDAS LOJA	R\$ 220.268	R\$ 32.427	R\$ 103.422	R\$ 48.851	R\$ 146.774	R\$ 123.919
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLA	R\$ 23.100	R\$ 54.700	R\$ 33.600	R\$ 57.120	R\$ 43.700	R\$ 48.550
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ 20.500	R\$ 15.900	R\$ 12.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL ENTRADAS	R\$ 263.868	R\$ 103.027	R\$ 149.522	R\$ 105.971	R\$ 190.474	R\$ 172.469
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLA	R\$ (164.000)	R\$ (15.000)	R\$ (99.300)	R\$ (39.860)	R\$ (146.600)	R\$ (122.000)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	R\$ (33.000)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRIBUTOS	R\$ (18.743)	R\$ (41.352)	R\$ (19.559)	R\$ (19.075)	R\$ (21.381)	R\$ (29.114)
FORNECEDORES	R\$ (46.592)	R\$ (46.283)	R\$ (30.003)	R\$ (45.549)	R\$ (22.856)	R\$ (19.661)
TARIFAS	R\$ (1.229)	R\$ (783)	R\$ (770)	R\$ (820)	R\$ (336)	R\$ (1.213)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (263.565)	R\$ (103.418)	R\$ (149.632)	R\$ (105.305)	R\$ (191.173)	R\$ (171.988)
SALDO FINAL	R\$ (99.454)	R\$ (99.844)	R\$ (99.954)	R\$ (99.288)	R\$ (99.987)	R\$ (99.506)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em junho de 2025, foram recebidos **R\$ 124 mil** referentes à venda de lojas, valor **R\$ 22,8 mil** inferior ao mês anterior, evidenciando que, embora tenha havido o reconhecimento contábil da receita, o correspondente fluxo de caixa ainda não foi integralmente realizado.

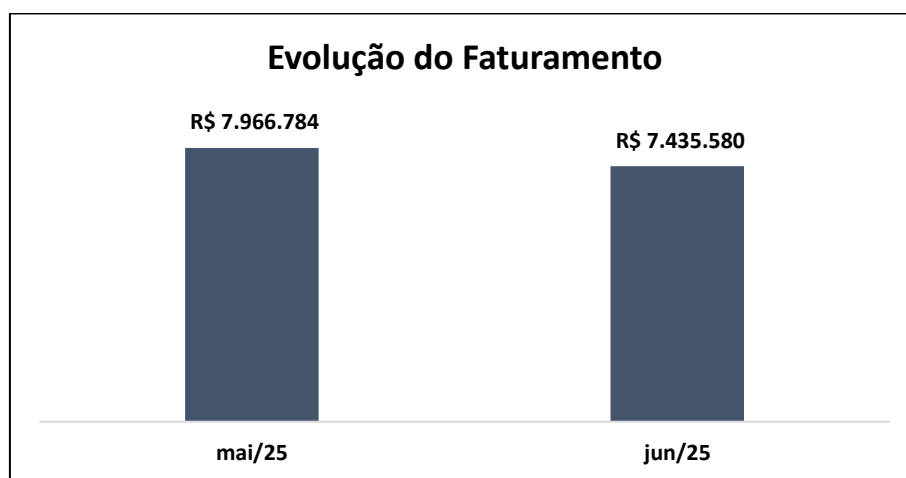
As saídas do caixa exibiram uma diminuição de **R\$ 19 mil** em junho de 2025 quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 49,9 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 122 mil**.

A Recuperanda finalizou **junho de 2025** com saldo negativo de **R\$ 99,5 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

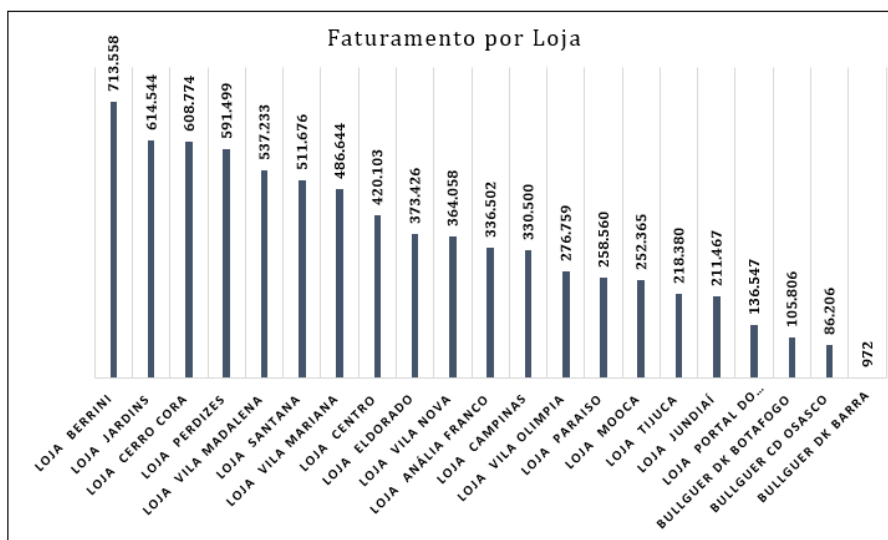
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **junho de 2025** foi marcado pela diminuição de **6,7%** no faturamento em relação a maio de 2025.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

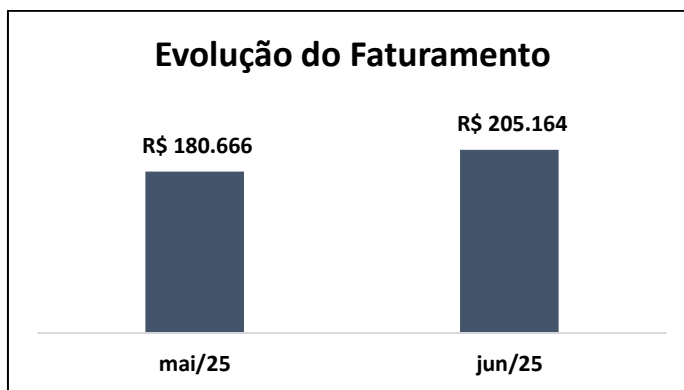
Das **23 (vinte e três) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **junho de 2025**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **55%** do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

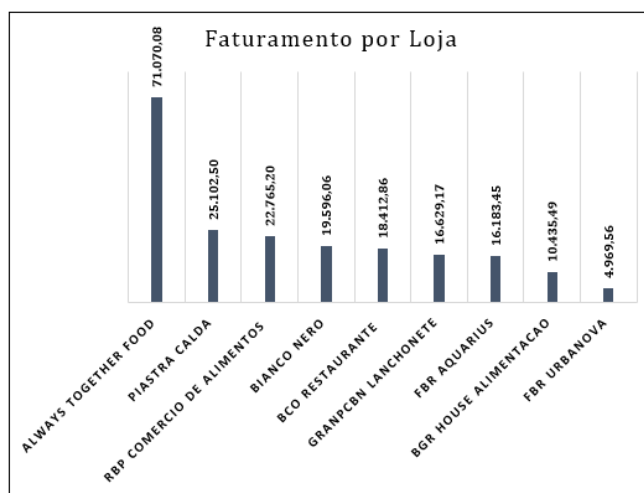
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **junho de 2025** indicou um aumento de **13,6%** no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 9 (oito) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **junho de 2025**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por **58%** do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **junho de 2025**, contava com 277 (duzentos e setenta e sete) colaboradores celetistas e 22 (vinte e dois) contratados como pessoa jurídica (PJ). Houve 27 (vinte e sete) admissões e 23 (vinte e três) demissões. Sinalizamos que o relatório em Excel enviado pela Recuperanda referente aos novos colaboradores (admissões) está divergindo da folha de pagamento com um colaborador a menos.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista e PJ registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cuja validade encerrou-se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 15/07/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a maio de 2025.

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 15/07/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de abril a junho de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.

No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuj a validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” apresentada pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi emitida em 16/11/2024, válida até 15/05/2025. O relatório emitido em 15/07/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a junho de 2025. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025. Mesmo sem apresentar débitos a Recuperanda não enviou a certidão de regularidade fiscal.

No âmbito Municipal, **apresenta débitos que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais**.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal³ em 03/07/2025, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:

³ <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTAÇÕES LTDA EPP
Endereço: R. DIOGO JACONE 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903182212478765

Informação obtida em 04/08/2025 11:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LT
Endereço: R. GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072121024922062104

Informação obtida em 04/08/2025 11:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **junho de 2025**, que totalizaram a monta de **R\$ 465.242,60** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 353.517,78
FGTS	R\$ 25.289,70
IPTU/ISS	R\$ 23.483,53
SEFAZ/SP	R\$ 62.951,59
Total	465.242,60

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **junho de 2025**, totalizando o valor de **R\$ 29.114,01** (Vinte e nove mil cento e quatorze reais e um centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 25.133,66
IPTU/ISS	R\$ 3.980,35
Total	29.114,01

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

<i>SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL</i>	<i>jun-25</i>
<u>INSTITUIÇÃO CREDORA</u>	<u>SALDO</u>
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.633.837,36
TOTAL	41.974.254,05

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária – As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega/dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigações ilíquidas – As Recuperandas apresentaram os relatórios de contingências das esferas cível, trabalhista e tributária referentes às obrigações ilíquidas, detalhando os processos em que figuram tanto como Reclamada, quanto como Reclamante:

BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Contingência Trabalhista

A Bullguer Alimentações possui 84 processos trabalhistas, sendo todos com a empresa na condição de ré.

A classificação de risco apresenta a seguinte distribuição:

21 processos com risco de perda provável

5 classificados como possível

57 considerados remotos

As principais matérias em discussão envolvem horas extras, verbas rescisórias e rescisão indireta. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade, e não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

Foram identificados 16 processos, sendo 1 no polo ativo e 15 no polo passivo. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Existe registro da contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

A empresa possui processos tributários de diferentes naturezas, abrangendo esferas federais, estaduais e municipais. Todos os casos estão classificados com probabilidade de êxito como "Provável". Quanto à posição processual, a empresa figura como autora em 7 processos e como ré em 49 processos. Não localizado registro dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

BULLGUER FRANQUEADORA

Contingência Trabalhista

A empresa possui apenas 1 processo trabalhista, no qual figura como ré. O risco foi classificado como remoto. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Cível

A Franqueadora figura como ré em 1 processo cível. Não há informações disponíveis quanto à classificação de risco. Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

Contingência Tributária

A empresa é ré em 4 processos tributários, todos classificados com probabilidade de êxito "Provável". Não localizado registro de dessa contingência na contabilidade. E não foram enviadas atualizações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **31 de março de 2025**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 114.138.005,10** (cento e quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cinco reais e dez centavos), correspondente a **465** credores, conforme quadro a seguir:

 			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperação: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDITORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,46%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	60	R\$ 34.444.092,40	30,18%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	465	R\$ 114.138.005,10	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. Bullguer Alimentações:

- A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024. Informou, ainda, que ao final do mês de agosto de 2025, serão enviadas, juntamente com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de julho de 2025, as composições de saldos e reconciliações atualizadas até junho de 2025. Nos extratos disponíveis, foram identificadas divergências nos saldos de algumas contas em comparação com os dados do banco.
- Esta Administradora Judicial solicitou a composição da conta de adiantamentos a fornecedores, a fim de verificar quais são os principais fornecedores que recebem pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos. **A Recuperanda disponibilizou a composição** de saldo e reconciliação das contas contábeis de Adiantamentos a Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024. Informou que os dados de 2025 estão sendo reconciliados.
- A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresentava divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. Porém, a Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024. Informou também que os dados de 2025 estão sendo reconciliados.
- Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” foi emitida em 22/10/2024, cujas validade encerrou-

se em 20/04/2025. No entanto, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 15/07/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro 2024 a maio de 2025.

- Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal “Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual” foi emitida em 09/09/2024, cuja validade encerrou-se em 08/03/2025. Neste ponto, os relatórios emitidos em 15/07/2025 evidenciaram a existência de pendências nos meses de abril a junho de 2025, na Matriz e em algumas filiais. Não houve a apresentação de uma nova certidão.
- No âmbito Municipal, a última Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários foi emitida em 08/10/2024, cuja validade encerrou-se em 06/04/2025. Nenhuma nova certidão foi apresentada.
- Na **filial Bullguer São Caetano**, CNPJ 21.288.040/0024-47, não foi registrado faturamento no mês de **junho/2025**.

10.2. Bullguer Franqueadora:

- Apresentou relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. A empresa disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Banco, Aplicações Financeiras, Adiantamentos a Fornecedores e Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024. Informou que os dados de 2025 estão sendo reconciliados.
- Na análise da composição referente à conta de Fornecedores Operacional da Bullguer Franqueadora até dezembro de 2024, enviada na pasta intitulada “documentos complementares”, identificamos um valor de **R\$ 33.767,92**, correspondente a um pagamento realizado a Alberto Gerassi

Abbondanza, sócio da Recuperanda. Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre esta transação.

- Em que pese a certidão de regularidade fiscal “Positiva com Efeitos de Negativa” ter validade até 15/05/2025, contudo, O relatório emitido em 15/07/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou débitos não pagos à Receita Federal referentes as competências de setembro de 2024 a junho de 2025. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal;
- A Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. Contudo, a última certidão de regularidade fiscal apresentada – emitida em 11/09/2024 –, perdeu sua validade em 10/03/2025 (Estadual);
- Apresenta débitos, no âmbito Municipal, que impedem de emitir a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005 ⁴ tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁵.

⁴ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁵ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Diante da informação prestada pelas Recuperandas, no sentido de que todos os créditos trabalhistas cujos titulares informaram seus dados bancários haviam sido pagos, publicou-se o edital de fls. 8.160/8.161, concedendo 20 (vinte) dias corridos, para os credores apresentarem seus dados bancários diretamente as Recuperandas. Referido prazo se esgotou em 08/04/2025.

Concernentemente aos credores pagos em maio, junho e julho de 2025, foram disponibilizados, em 30/07/2025, os comprovantes de pagamento de:

a. Credores trabalhistas: (i) Talita Silva de Oliveira, sendo 2 parcelas de R\$ 1.987,91, totalizando R\$ 3.975,82; (ii) Carla Estephany de Oliveira Abraao, sendo 2 parcelas de R\$ 468,47, totalizando R\$ 936,94; (iii) João Ferreira da Silva, sendo 2 parcelas de R\$ 611,13, totalizando R\$ 1.222,26; e (iv) Camila Fernanda de Oliveira, sendo 2 parcelas de R\$ 417,79, totalizando R\$ 835,58.

b. Credores com garantia real: (i) Shopping Center Iguatemi Campinas, sendo 2 parcelas de R\$ 16.160,00, totalizando R\$ 32.320,00.

c. Credores parceiros: (i) Barbosa, Mussnich e Aragao Advogados, sendo 2 parcelas de R\$ 17.650,00, totalizando R\$ 35.300,00; (ii) Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios Ltda., sendo 2 parcelas de R\$ 17.570,63, totalizando R\$ 35.141,26; e (iii) RFG Food Service Ltda., sendo 2 parcelas de R\$ 23.409,09, totalizando 46.818,18. Nos termos da Cláusula 8 do PRJ, a Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas, para que forneçam diretamente a esta Auxiliar, os termos de adesão dos credores à referida cláusula.

Posteriormente, em 25/08/2025, as Recuperandas informaram que cumpriram a r. Decisão e realizaram o adimplemento integral dos créditos trabalhistas cujos dados bancários foram fornecidos. Assim, foi disponibilizado

material com a comprovação dos pagamentos realizados nos períodos informados acima e nos RMAs anteriores, tal como:

a. Credores trabalhistas: (i) Carla Estephany de Oliveira Abraão, no valor de R\$ 2.342,35; (ii) Talita Silva de Oliveira, no valor de R\$ 17.891,19; (iii) Camila Fernanda de Oliveira, no valor de 2.924,53; (iv) Barbosa, Mussnich e Aragão Advogados, no valor de R\$ 88.250,00.

b. Credores com garantia real: (i) Shopping Center Iguatemi Campinas, no valor de R\$ 113.120,00.

De posse de tais comprovantes de pagamento, conforme se observa da relação de credores pagos em junho, julho e agosto de 2025, é possível afirmar que as Recuperandas **cumpriram a determinação judicial** de adimplemento dos créditos dos credores trabalhistas que forneceram seus dados bancários, **de modo que estão adimplentes com o PRJ**, restando pendentes os pagamentos dos credores que ainda não disponibilizaram os dados.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanco Patrimonial** – O Ativo da Recuperanda concentra-se em bens e direitos de longo prazo (“Ativo Não Circulante” - R\$ 48,3 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Partes Relacionadas” (R\$ 28,8 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo

prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 138,6 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,5 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,5 milhões). Em junho, o Passivo de Terceiros totalizou R\$ 208 milhões.

- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou uma diminuição de 6,3% em relação ao mês anterior. As despesas operacionais consumiram 72,7% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de R\$ 824 mil. Recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.
- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024 e informou que os dados de 2025 estão sendo reconciliados. A determinação de regularização foi substancialmente cumprida, de modo que as conclusões serão apresentadas no próximo RMA, diante da data de fechamento.
- **Débitos Fiscais** – Quando da análise da documentação apresentada à época da elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade, todavia, em 25/08/2025 novos documentos comprobatórios foram disponibilizados, e as conclusões serão trazidas a esse D. Juízo no próximo RMA.

Adimplemento de créditos

- **Créditos trabalhistas** - Os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas demonstram o adimplemento dos valores nos termos da r. Decisão de fls. 8.285/8.294, de modo que apenas não foram realizados os pagamentos dos credores que não forneceram seus dados bancários.
- **Créditos parceiros, quirografários e garantia real** - As Recuperandas já iniciaram os pagamentos dos créditos quirografários e com garantia real, sendo que alguns destes alegadamente aderiram à condição de credores parceiros.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanço Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 11 milhões, sendo que 80,2% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber” que se encontra no circulante e não-circulante. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 9,1 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 5,4 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 92 mil, apresentou uma diminuição nas despesas de 10,5% que consumiu 19,6% da receita líquida. Na questão depreciação recomendamos que a empresa revise seus procedimentos de controle e registro da depreciação, a fim de garantir que esses lançamentos sejam efetuados de forma regular e oportuna, evitando a necessidade de ajustes significativos em períodos posteriores.

- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou a composição de saldo e reconciliação das contas contábeis de Fornecedores, até a data base de 31 de dezembro de 2024 e informou que os dados de 2025 estão sendo reconciliados. A determinação de regularização foi substancialmente cumprida, de modo que as conclusões serão apresentadas no próximo RMA, diante da data de fechamento.
- **Débitos Fiscais** – Quando da análise da documentação apresentada à época da elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou débitos que impedem a emissão de novas certidões de regularidade, todavia, em 25/08/2025 novos documentos comprobatórios foram disponibilizados, e as conclusões serão trazidas a esse D. Juízo no próximo RMA.

Adimplemento de créditos

- **Créditos trabalhistas** - Os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas demonstram o adimplemento dos valores nos termos da r. Decisão de fls. 8.285/8.294, de modo que apenas não foram realizados os pagamentos dos credores que não forneceram seus dados bancários.
- **Créditos parceiros, quirografários e garantia real** – As Recuperandas já iniciaram os pagamentos dos créditos quirografários e com garantia real, sendo que alguns destes alegadamente aderiram à condição de credores parceiros.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Vitor Paulo Sanches – OAB/SP 499.149 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961

 GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperacioanal: 15/02/2022			
Quadro Geral de Credores			
CLASSE	Nº DE CREDITORES	VALOR	REPRESENTATIVIDADE (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 1.019.793,70	0,89%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,53%
Classe III - Quirografário	61	R\$ 37.381.250,01	32,75%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	466	R\$ 114.141.785,56	100,00%

CLASSE	QTD	VALOR
CLASSE I	366	R\$ 1.019.793,70
CLASSE II	9	R\$ 74.797.076,57
CLASSE III	61	R\$ 37.381.250,01
CLASSE IV	30	R\$ 943.665,28
TOTAL	466	R\$114.141.785,56



GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. ("BULLGUER") Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP Data do Pedido Recuperação: 15/02/2022		
CREDOR	CLASSE	VALOR
ABUBA RICARDO MBALA	CLASSE I	R\$ 594,46
ADENILDA ROCHA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 920,35
ADEVAN CHAVES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 953,38
ADRIAN FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 813,78
ADRIANA FERREIRA VIANA DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 679,63
ADRIANA RODRIGUES BORGES	CLASSE I	R\$ 1.472,37
ADRIANO GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 920,18
AGHATA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 636,62
ALAN KARDEC COSTA	CLASSE I	R\$ 265,60
ALESSANDRA BENICIO DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 173,40
ALESSANDRA SA ARAUJO	CLASSE I	R\$ 692,35
ALESSANDRO PEREIRA CAMPOS	CLASSE I	R\$ 1.662,13
ALEX ADEMIR BRUNER	CLASSE I	R\$ 813,78
ALEX PEREIRA LOPES	CLASSE I	R\$ 692,35
ALEXANDER WILLIAN ABRANGEL	CLASSE I	R\$ 367,77
ALEXANDRE FERREIRA ALVES	CLASSE I	R\$ 1.301,80
ALEXSANDRA SEVERINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 245,64
ALICE SALES DA CUNHA SOUSA	CLASSE I	R\$ 709,71
ALINE SANTOS DE PAULA	CLASSE I	R\$ 636,62
ALLANA CRISTINA SOARES DE PAULA	CLASSE I	R\$ 476,85
AMANDA COITE DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 1.127,32
AMANDA DE LIMA SANTOS PEREIRA	CLASSE I	R\$ 106,84
ANA BEATRIZ DA ROCHA MENDONCA	CLASSE I	R\$ 679,63
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	CLASSE I	R\$ 6.345,42
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.644,79
ANA GRAZIELE DIAS PEREIRA	CLASSE I	R\$ 525,22
ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	CLASSE I	R\$ 342,82
ANA MARIA DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 2.518,78
ANDERSON BARROS FERNANDES	CLASSE I	R\$ 768,75
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 624,51
ANDRE NOVACK FERNANDES	CLASSE I	R\$ 636,62
ANDREA ALEXANDRIA SANTOS DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 342,82
ANDREA FIRMINO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 348,46
ANDREIA DE PAULA RIBEIRO SILVA	CLASSE I	R\$ 800,97
ANDREZA BRANDAO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 679,63
ANDREZA THAIS SILVA SANTOS VIANA	CLASSE I	R\$ 514,24
ANEILTON SOUZA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 274,91
ANGELICA COSTA SOUSA	CLASSE I	R\$ 149,34
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 585,10
ANGLYELSON JONATHAN PEREIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 594,46
ANTONIA AMARAL DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 433,50
ANTONIA MARIA MERGULHAO	CLASSE I	R\$ 679,13
ANTONIO JONAS GOMES DE SOUZA SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 747,49
ANTONIO JOSE RAMOS DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 679,63
ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 283,71
ARIANNA DEL PINO JOVA	CLASSE I	R\$ 594,46
AURILANE DE SOUZA SANTOS	CLASSE I	R\$ 692,35
BARBARA FARIA RAYMUNDO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 520,02
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 181.800,00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE I	R\$ 804,54

BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	594,46
BEATRIZ SOARES DA SILVA NUNES	CLASSE I	R\$	1.431,60
BRENO SILVA PIRES	CLASSE I	R\$	813,78
BRUNA CADAMURO BONFIM DE SOUZA	CLASSE I	R\$	1.990,42
BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSE I	R\$	1.644,79
BRUNO DE SOUZA SILVA SOARES	CLASSE I	R\$	199,12
BRUNO DOS SANTOS BITTENCOURT	CLASSE I	R\$	352,91
BRUNO FRANCO DIAS	CLASSE I	R\$	768,75
CAIO GAGLIARDI OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	692,35
CAIO NASCIMENTO MERA	CLASSE I	R\$	594,46
CAIQUE EDUARDO SILVA SANTIAGO	CLASSE I	R\$	768,75
CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	CLASSE I	R\$	159,09
CAMILA DE SOUSA BELARMINO OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	199,12
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	5.013,51
CAMILA NUNES SILVA	CLASSE I	R\$	679,63
CAMILA VICTORIA PAULINO DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.127,32
CARINE DOS SANTOS RAMOS	CLASSE I	R\$	928,18
CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO	CLASSE I	R\$	5.625,44
CASSIO GABRIEL NUNES VISGUEIRA	CLASSE I	R\$	813,78
CHARLES CANDIDO PEREIRA	CLASSE I	R\$	548,20
CHARLES FELIPE DA SILVA	CLASSE I	R\$	546,43
CLAUDIA MAIA DE JESUS	CLASSE I	R\$	1.141,54
CLAYTON SALOMAO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	985,45
CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	666,91
CLEBER SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	348,46
CLEIDILEIA SILVA	CLASSE I	R\$	185,82
CRISLAINE FRANCA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CLASSE I	R\$	548,20
DAFNE DE CARVALHO E SILVA FLETES	CLASSE I	R\$	448,02
DAMIANA HOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$	248,90
DANIEL ANTONIO DA SILVA	CLASSE I	R\$	506,81
DANIEL FIGUEIREDO ASSUNCAO	CLASSE I	R\$	412,36
DANIEL GOMES RODRIGUES	CLASSE I	R\$	1.469,05
DANIELLE APARECIDA MENDES DE SOUZA	CLASSE I	R\$	4.641,91
DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
DANIELLY DE JESUS PEREIRA	CLASSE I	R\$	298,68
DANIELY DE LIMA COSTA	CLASSE I	R\$	170,40
DANILO COELHO BARBOSA	CLASSE I	R\$	1.513,72
DAVI ALBARELLO CARMO	CLASSE I	R\$	848,02
DAYENE ALEXSANDRA SILVA DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
DEBORA APARECIDA GODOI DA SILVA	CLASSE I	R\$	672,04
DEIVID DE MACEDO SILVA	CLASSE I	R\$	248,90
DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	813,78
DIANA CONCEICAO SCHUNCK DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	636,62
DIEGO MACIEL ALCANTARA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	283,34
EDILSON DOS SANTOS FREITAS	CLASSE I	R\$	594,46
EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO BARRETO	CLASSE I	R\$	1.351,06
EDMILSON CHIRAO LOPES	CLASSE I	R\$	636,62
EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA	CLASSE I	R\$	1.197,93
EDUARDO SOARES MATOS	CLASSE I	R\$	974,43
EIKE DIAS DOS SANTOS MARTINS	CLASSE I	R\$	768,75
ELEMIR XAVIER DA SILVA	CLASSE I	R\$	4.048,89
ELIANA DIAS DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	920,35
ELIANA MARIA DE PAULA SILVA	CLASSE I	R\$	935,56
ELISANGELA DE JESUS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
ELIZAMA DA SILVA CARDOSO	CLASSE I	R\$	199,12
EMANUELLE FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	CLASSE I	R\$	96,32
EMERSON RODRIGUES LEITE NAZARE	CLASSE I	R\$	804,54
EMILY HELLEN TORRES COSTA	CLASSE I	R\$	212,13
ESTEPHANI HERZIG DA SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
ESTEY ROCHA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	199,12
ESTHER TAVARES DELGADO	CLASSE I	R\$	594,46
EUZILENE MARIA DE ANDRADE SILVA	CLASSE I	R\$	636,62
EVELYN APARECIDA SOARES DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	594,46

EWERTON FREITAS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 149,34
FABIANA DE JESUS ASSUNCAO	CLASSE I	R\$ 384,90
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 1.813,84
FABIANA PINTO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
FABIOLA ANA CACERES POVEZ	CLASSE I	R\$ 594,46
FABRICIO DA SILVA FARIAS	CLASSE I	R\$ 959,54
FABRICIO DOS REIS LIMA	CLASSE I	R\$ 1.118,66
FELIPE CHAVES DE AGUIAR SILVA	CLASSE I	R\$ 298,68
FELIPE GOMES MARTINS	CLASSE I	R\$ 339,67
FERNANDA DA COSTA	CLASSE I	R\$ 705,84
FERNANDO EUGENIO SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 705,84
FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA LEME	CLASSE I	R\$ 1.865,97
FILIPE ZENILDA DA SILVA ALVES	CLASSE I	R\$ 768,75
FLAVIA HELENA MENDES NOGUEIRA	CLASSE I	R\$ 99,56
FLAVIO DE ARAGAO MOREIRA	CLASSE I	R\$ 585,09
FRANCIELLE VALERIA BEZERRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 679,63
FRANCIELY DA CONCEICAO SOUZA	CLASSE I	R\$ 99,56
FRANCISCO JARLIS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 935,56
FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.004,32
FRANCISCO LUCAS DE SOUZA SOBRINHO	CLASSE I	R\$ 457,10
FRANCISCO WESLEI ALVES FERREIRA	CLASSE I	R\$ 679,13
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 916,42
GABRIELA CARDOSO DE LIMA	CLASSE I	R\$ 920,35
GABRIELA DE SOUSA SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
GATTO MARTINUSSI E PELISSARI	CLASSE I	R\$ 193.920,00
GEDE SOMBO MAMBU	CLASSE I	R\$ 149,35
GEISIANE GERUZA DE ARRUDA SILVA	CLASSE I	R\$ 692,35
GILMARIO GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 594,46
GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
GISELE LEANDRO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 679,63
GISELE WANDERLEY FRAGA	CLASSE I	R\$ 679,63
GIULIANO GUILARDI BIAGIO	CLASSE I	R\$ 2.152,63
GLEIVAN DE SOUZA BATISTA	CLASSE I	R\$ 1.614,24
GRAZIELE DO NASCIMENTO PAULINO	CLASSE I	R\$ 964,21
GUILHERME ALVES DOS ANJOS	CLASSE I	R\$ 594,46
GUILHERME CAMPOS PAULINO	CLASSE I	R\$ 679,63
GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE BARBOSA	CLASSE I	R\$ 705,84
GUSTAVO DE OLIVEIRA GURDIANO	CLASSE I	R\$ 298,68
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	CLASSE I	R\$ 3.908,33
HELEN CRISTINA MODESTO COSTA	CLASSE I	R\$ 99,56
HUALEXSON EFRAIM DA SILVA	CLASSE I	R\$ 675,73
ICAENIO DA SILVA ARAUJO	CLASSE I	R\$ 1.644,79
IGOR CHAGAS TAVARES	CLASSE I	R\$ 1.644,79
IGOR DOS SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$ 975,22
IGOR LUIZ BALBINO SILVA	CLASSE I	R\$ 248,90
INGRID DA SILVA ARRUDA	CLASSE I	R\$ 219,77
INGRID SANTOS RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 99,56
IOMAR SILVA VIEIRA	CLASSE I	R\$ 813,78
ISABEL DA SILVA CHAVES	CLASSE I	R\$ 398,24
ISABELLA RODRIGUES DULTRA	CLASSE I	R\$ 114,27
IVANEIA FONTINELES BRAGA	CLASSE I	R\$ 173,40
IVANILTON GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 1.693,83
IZALENE SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 149,34
JACQUELINE BATISTA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 342,85
JACYARA BENEDICTO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 920,30
JAILSON GONCALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 961,87
JAMILY DE ARAUJO SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.349,51
JANAINE MORAES DE MACEDO	CLASSE I	R\$ 546,43
JANDIRA DE SOUSA BARBOSA	CLASSE I	R\$ 594,46
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	CLASSE I	R\$ 285,69
JEAN PAULO SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$ 787,68
JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA FRANCO	CLASSE I	R\$ 7.792,60
JENIFFER PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	CLASSE I	R\$ 248,90
JESSICA DOS SANTOS ROCHA	CLASSE I	R\$ 594,46

JESSICA ELIZABETH DA SILVA	CLASSE I	R\$ 287,40
JESSICA JANELLI DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 920,35
JESSICA PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 497,80
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 813,78
JHONATAN NERI DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 398,24
JHONATHAN CHAGAS TAVARES	CLASSE I	R\$ 813,78
JOAO BOSCO DOS SANTOS AVILA	CLASSE I	R\$ 285,69
JOAO FERREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 7.333,52
JOAO PEDRO ROCHA DA GAMA	CLASSE I	R\$ 1.043,37
JOAO PEDRO ROCHA SANTOS	CLASSE I	R\$ 679,63
JOAO VICTOR RODRIGUES DE PAIVA	CLASSE I	R\$ 149,34
JOAO VITOR FALCAO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 1.197,76
JOAO VITOR IGNACIO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 520,02
JONATAN CLEIVERSOM DOS SANTOS RAIMUNDO	CLASSE I	R\$ 3.080,63
JONATHAS SILVA DOS ANJOS	CLASSE I	R\$ 813,78
JOSAFAT NKUTA DANIEL LUYALU	CLASSE I	R\$ 149,34
JOSE WILSON DE BRITO SILVA	CLASSE I	R\$ 99,56
JOYCE ALVES QUIDUTE	CLASSE I	R\$ 692,35
JUAN DAVID GONÇALVES GOMEZ	CLASSE I	R\$ 248,90
JULIANA GOMES BASTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 5.760,16
JULIANE ALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.644,79
KAIKE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 298,68
KAIQUE AUGUSTO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 594,46
KAIQUE SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$ 798,19
KAMILA BATISTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 219,77
KAMILLY APARECIDA PIRES SIMOES	CLASSE I	R\$ 248,90
KARINA DANTAS LOBO	CLASSE I	R\$ 149,34
KAROLINA GUEDES PEREIRA	CLASSE I	R\$ 679,63
KAROLAYNE ALVES SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
KATRINE LARISSA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.118,66
KAUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 597,64
KETLYN CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
KEVELLYN DE SOUSA MOREIRA	CLASSE I	R\$ 920,30
LAIS PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 682,88
LAYS FERNANDES BENEDITO	CLASSE I	R\$ 636,62
LEANDRO BARBOSA MARTINS	CLASSE I	R\$ 236,08
LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 371,88
LEONARDO DE OLIVEIRA CAGNOTO	CLASSE I	R\$ 787,68
LEONICE FLOR DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 497,80
LETICIA CAROLINE DE LIMA SOUSA BARROS	CLASSE I	R\$ 298,68
LETICIA DAMIANE APARECIDA CRUZ VICENTE FERREIRA	CLASSE I	R\$ 766,72
LILIAN DE ASSIS LAGO	CLASSE I	R\$ 1.498,47
LIZANDRA DE SOUZA LIMA	CLASSE I	R\$ 149,34
LUAN FERNANDES SANTOS	CLASSE I	R\$ 114,27
LUAN LINHARES ALVES	CLASSE I	R\$ 681,18
LUAN LOURENCO CORDEIRO	CLASSE I	R\$ 171,42
LUANA CARVALHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.644,90
LUANA EVANGELISTA SANTOS	CLASSE I	R\$ 99,56
LUANA REBECA DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 448,02
LUANA YARA SIMOES PURKOTT	CLASSE I	R\$ 406,66
LUCAS BERNARDES DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 205,29
LUCAS DA ROCHA SOUSA	CLASSE I	R\$ 813,78
LUCAS DA SILVA MORAES	CLASSE I	R\$ 679,63
LUCAS EDUARDO DE ALCANTARA CAVALCANTI	CLASSE I	R\$ 171,42
LUCAS VIEIRA ALVES	CLASSE I	R\$ 285,69
LUCIANA ERNESTO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 99,56
LUCIANO RIBEIRO CARDOSO	CLASSE I	R\$ 1.141,54
LUCILENE SILVA GALVAO	CLASSE I	R\$ 4.812,75
LUCIMAR CADAMURO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 935,56
LUCINEIA MARQUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 248,90
LUIZ FLAVIO GOES DA SILVA GLORIA	CLASSE I	R\$ 916,42
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 321.644,39
MARCELE MADEIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 654,20
MARCELO BEZERRA FEITOSA	CLASSE I	R\$ 1.821,35

MARCELO BOSCO RODRIGUES CONCEICAO	CLASSE I	R\$	934,44
MARCIA DA SILVA COSTA	CLASSE I	R\$	676,63
MARCONE DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	816,62
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	229,31
MARIA IVONE FERREIRA MAIA	CLASSE I	R\$	594,46
MARIA LINDINEZ OLIVEIRA BARBOSA	CLASSE I	R\$	914,07
MARIA SOLANGE GUEDES ALVES	CLASSE I	R\$	920,35
MARIA VITORIA RODRIGUES LOPES	CLASSE I	R\$	398,24
MARIANA LIMA E SILVA	CLASSE I	R\$	265,62
MARIO EDUARDO MARQUES RODRIGUES	CLASSE I	R\$	7.951,04
MARTA ADRIELHY DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	829,44
MATEUS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	675,73
MATEUS ROQUE DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	99,56
MATEUS SOUZA E SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
MATHEUS XAVIER DE BARROS	CLASSE I	R\$	813,78
MAURICEIA BARBOZA FERREIRA	CLASSE I	R\$	1.127,32
MAYARA MAXIMO TRIUMPHO MARTINS	CLASSE I	R\$	594,46
MBUMBA MAMONA MUZINGA MATUMONA	CLASSE I	R\$	149,34
MERIANE BERTOLINA DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
MICHELLE APARECIDA REZENDE DA SILVA	CLASSE I	R\$	149,34
MIKAELE CARNEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	692,35
MIKAELLY RICARDES DOS SANTOS MAIA	CLASSE I	R\$	448,02
MILEIDE SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$	248,90
MILENA MIRANDA CHRISTO PROENCA	CLASSE I	R\$	130,05
NADILA SILVA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	798,19
NARA MIRELLE SILVA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	99,56
NATALIA DE SOUZA ARAUJO	CLASSE I	R\$	149,34
NATALIA MATEUS COSTA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	248,90
NATALIA RIBEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.494,42
NATAN LUCAS RIBEIRO DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
NATAN SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$	956,68
NATANAEL MARCIANO DE LIMA JUNIOR	CLASSE I	R\$	921,22
NATHALI SOARES BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	679,63
NAYARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	398,24
NICOLE FRANCISCA CANTANHEDE PEREIRA	CLASSE I	R\$	636,62
OSTIVALDO VIANA DA SILVA	CLASSE I	R\$	755,82
OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE DONA	CLASSE I	R\$	813,78
PABLO BRUNO GOMES ACUNA	CLASSE I	R\$	348,46
PALOMA DA CONCEICAO GONCALVES	CLASSE I	R\$	718,54
PALOMA SANTOS DA CRUZ	CLASSE I	R\$	679,63
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR	CLASSE I	R\$	977,85
PAULO SERGIO CORREA JULIAN	CLASSE I	R\$	972,31
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	636,62
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	737,38
RADILENE NUNES DA SILVA	CLASSE I	R\$	1.813,84
RAFAEL DE MENEZES PAULO	CLASSE I	R\$	398,24
RAFAEL DE SOUZA	CLASSE I	R\$	149,34
RAFAEL MOURA PEREZ	CLASSE I	R\$	848,36
RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO	CLASSE I	R\$	265,62
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	692,87
RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$	1.614,24
RAMIRES SANTOS DE JESUS	CLASSE I	R\$	986,70
RAMON MENDONÇA MARQUES DA SILVA	CLASSE I	R\$	959,54
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$	245,64
RAQUEL SANTIAGO SILVA BARRETO	CLASSE I	R\$	149,34
RAYLA SANTOS DE MORAES	CLASSE I	R\$	1.273,37
REBECA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSE I	R\$	99,56
REGIANE VITORIA SOARES VENANCIO	CLASSE I	R\$	679,63
REGINALDO ROCHA SANTOS	CLASSE I	R\$	1.592,59
RENAN ARAUJO NOGUEIRA	CLASSE I	R\$	109,88
RENAN GONCALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$	594,46
RENAN SANTOS DE MORAES	CLASSE I	R\$	1.865,97
RENATA GONCALVES DE SOUZA	CLASSE I	R\$	199,12
RENATA MARMITT PILATTI	CLASSE I	R\$	1.642,68

RENNAN DIAS DE ARRUDA	CLASSE I	R\$ 265,16
RITA LINO VERAS	CLASSE I	R\$ 594,46
RODRIGO GONCALVES DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 457,10
RODRIGO LUIZ DA SILVA	CLASSE I	R\$ 940,23
RODRIGO VITOR SILVA	CLASSE I	R\$ 298,68
ROGER VINICIUS DA COSTA LOPES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 679,13
RONALDO JOSE PERIQUITO	CLASSE I	R\$ 679,63
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 920,30
ROSANGELA GOMES DA ROCHA	CLASSE I	R\$ 342,82
RYAN BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 813,78
SANDRA MARIA FERREIRA DA MATA	CLASSE I	R\$ 679,63
SARA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 99,56
SARA TATIANE RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 594,46
SILENE REGINA DA SILVA NUNES	CLASSE I	R\$ 1.424,01
SILVANA DE SOUSA SILVA	CLASSE I	R\$ 705,84
SIMONI SIQUEIRA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 654,09
STEFANY CRUZ DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 96,32
STELLA GOMES SILVA LEMOS	CLASSE I	R\$ 228,56
STEPHANIE SANTOS ALVES	CLASSE I	R\$ 228,56
TAIANE ALVES MOURA	CLASSE I	R\$ 149,34
TALITA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 23.854,94
TATIANA GEMA TANA	CLASSE I	R\$ 149,34
TATIANE DA CUNHA SOARES	CLASSE I	R\$ 679,63
TATIANE ROMAO DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 1.396,64
THAINA BERNARDES DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 666,91
THAIS MOREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 406,66
THAMIRES BARBOSA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 679,63
THAMYRIS BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 920,35
THAYNARA TONELLE COSTA	CLASSE I	R\$ 130,05
THIAGO ALVES	CLASSE I	R\$ 173,40
THIAGO DE ANDRADE SILVA	CLASSE I	R\$ 99,56
THIAGO NASCIMENTO ALVES	CLASSE I	R\$ 692,35
TIAGO DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$ 594,46
TIAGO DOS SANTOS TORRES	CLASSE I	R\$ 679,63
VALDILENE MARIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 594,46
VALDIRENE CECILIA FERREIRA	CLASSE I	R\$ 1.137,03
VALDITE GUERRA NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 49,78
VANDERSON SOUZA DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 546,43
VANESSA DOS SANTOS DE JESUS	CLASSE I	R\$ 99,56
VANIA ALMEIDA LIRA	CLASSE I	R\$ 99,56
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSE I	R\$ 679,63
VERIDIANA SOARES MODESTO	CLASSE I	R\$ 342,82
VICTORIA MARIZA GOMES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 675,73
VINICIUS ALEXANDRE BELATO SILVA	CLASSE I	R\$ 679,63
VINICIUS ROGERIO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 972,31
VITOR CHRYGOR VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 99,56
VITOR PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 248,90
VIVIANI DOS SANTOS DIAS	CLASSE I	R\$ 766,72
WAGNER BRANDAO DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 164,53
WALBERT GRASMANN	CLASSE I	R\$ 4.578,65
WANER CRISTHIANO RIBEIRO BARBOSA	CLASSE I	R\$ 798,19
WANER IVO PEREIRA	CLASSE I	R\$ 904,76
WASHIGTON DA SILVA CRUZ	CLASSE I	R\$ 1.127,32
WELLERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 705,84
WELLINGTON DE FRANCA SALDANHA	CLASSE I	R\$ 99,56
WILLIAM CONCEICAO DE JESUS	CLASSE I	R\$ 808,40
WILLIAM SANTOS DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 1.469,05
WILLIAN GHABRIEL REIS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 149,34
YASMIN DE LEMOS SANCHES	CLASSE I	R\$ 679,63
YURI VINICIUS SAAR BRAUNE BARBOSA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 433,50
TOTAL CLASSE I	-	R\$ 1.019.793,70
ALEX LEWKOWIZ	CLASSE II	R\$ 10.396.526,52
ANDRÉ SOLANO NAVARRO	CLASSE II	R\$ 5.198.263,26
BRUNO KORMES	CLASSE II	R\$ 10.396.526,52

DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	CLASSE II	R\$ 3.270.562,28
EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
GUILHERME PONTES MORI	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
LUIZ FERNANDO SOLANO NAVARRO	CLASSE II	R\$ 5.198.263,26
MARCO PINI RIZZI	CLASSE II	R\$ 10.901.874,25
RAFAEL NUNES VESPOLI	CLASSE II	R\$ 7.631.311,98
TOTAL CLASSE II	-	R\$ 74.797.076,57
ALEX LEWKOWIZ	CLASSE III	R\$ 393.467,07
AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CLASSE III	R\$ 52.775,42
ANDRÉ SOLANO NAVARRO	CLASSE III	R\$ 196.733,54
BANCO ABC BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$ 2.353.623,16
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 40.566,94
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	CLASSE III	R\$ 2.937.157,61
BATCH BRINDES, DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	CLASSE III	R\$ 22.798,64
BOMBAY ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.156,81
BRUNO KORMES	CLASSE III	R\$ 393.467,07
CEPEL COM DE PAPEIS E EMB. EIRELI	CLASSE III	R\$ 44.840,99
CGGOMES76 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.345,08
CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	CLASSE III	R\$ 15.823,21
COMERCIAL CENTERMIX LTDA	CLASSE III	R\$ 4.384,04
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUA TEMI CAMPINAS	CLASSE III	R\$ 944.897,20
CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO	CLASSE III	R\$ 192.881,34
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLOS	CLASSE III	R\$ 571.784,43
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO MOOCA PLAZA SHOPPING	CLASSE III	R\$ 39.469,50
DISTRIB. E IMP. IRMAOS AVELINO S.A	CLASSE III	R\$ 321.351,64
ECOLAB QUIMICA LTDA	CLASSE III	R\$ 30.884,14
EDAN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. (EDANBANK)	CLASSE III	R\$ 29.740,84
FABBRI BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$ 26.999,65
FORTALEZA DE STA TERES AG E PEC S.A.	CLASSE III	R\$ 317.224,10
FRONT BEBIDAS LTDA	CLASSE III	R\$ 4.171,28
GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.469,98
GRESSIT REVESTIMENTOS IND E COM LTDA	CLASSE III	R\$ 15.241,34
HBR 18 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CLASSE III	R\$ 91.319,68
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$ 21.042,64
ITAÚ UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 8.493.901,66
ITIA PARTICIPACOES ADM	CLASSE III	R\$ 43.267,90
JOAO ANIELLO FILHO	CLASSE III	R\$ 16.812,34
JUNDIAÍ SHOPPING	CLASSE III	R\$ 184.320,81
L ZAMBONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE III	R\$ 24.442,90
LG INFORMATICA S/A LG SISTEMAS	CLASSE III	R\$ 95.256,04
LIDER RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.911,08
LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	CLASSE III	R\$ 32.551,64
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	CLASSE III	R\$ 323.888,65
LINX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CLASSE III	R\$ 21.857,33
LUIZ FERNANDO SOLANO NAVARRO	CLASSE III	R\$ 196.733,54
MARCEL ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 350.801,87
MARINA MARINO MEDEIROS (penhora rosto autos fls. 8.285/8.294)	CLASSE III	R\$ 15.000.000,00
MONDIALE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 46.725,30
MPH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e HELPER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	CLASSE III	R\$ 615.335,74
MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/ RESTAURANTES LTDA.	CLASSE III	R\$ 18.064,36
NAZAPACK EMBALAGENS LTDA	CLASSE III	R\$ 243.288,80
O JARDIM CUISINE BAR REST E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 24.355,23
OLIVEIRA FILHO E SCOLARI NETO PARTICIPACOES LTDA	CLASSE III	R\$ 333.539,65
OUROLAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN EIRELLI	CLASSE III	R\$ 10.787,11
PAPEL PLASTICO ITUPEVA LTDA	CLASSE III	R\$ 4.460,50
PRIME CATER COMERCIAL DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 632.542,84
PRONTO CHEF COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS	CLASSE III	R\$ 43.288,68
RFG FOOD SERVICE LTDA	CLASSE III	R\$ 842.727,51
RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 12.608,30
SALZANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$ 25.534,57
SIOL ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 5.148,65
SOUZA MAAS OUTSOURCING CONTÁBIL LTDA.	CLASSE III	R\$ 352.136,39
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 8.802,21

SWJ AR CONDICIONADO EIRELI	CLASSE III	R\$ 55.122,00
TAGUS-TEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	CLASSE III	R\$ 9.004,39
TERRA BRASIL HORTI FRUTI LTDA.	CLASSE III	R\$ 40.122,26
TOP TAYLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 10.152,78
TOPEMA COZINHAS PROF.IND COM	CLASSE III	R\$ 163.139,64
TOTAL CLASSE III	-	R\$ 37.381.250,01
ANDERFLEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS E METAIS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 3.147,98
B A NAREZZI EIRELI	CLASSE IV	R\$ 521,59
CEREALISTA ATLANTICO SUL LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.858,98
CHEDE DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIMENTO LTDA. - ME	CLASSE IV	R\$ 36.130,46
DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EP	CLASSE IV	R\$ 2.344,23
DCX EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.234,28
FA DEFUMADOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 3.778,66
FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 18.768,83
FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 10.976,62
FLAVIA FIGUEIREDO STRUMPF - ME	CLASSE IV	R\$ 38.358,53
GUIDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 30.258,72
INNOVA - INDUSTRIA DE CALDAS E AFINS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 7.250,50
INOVA IMPRESSO SERVICOS GRAFICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 363.137,11
LANS SERVICOS TECNICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 75.372,77
LUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIG EIRELI	CLASSE IV	R\$ 48.332,89
M A NAREZZI CABREUVA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 192,74
M.C.P. ANTUNES EIRELI - ME	CLASSE IV	R\$ 47.802,08
MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS EIRELI	CLASSE IV	R\$ 8.840,19
MBDG LOCACAO B MOVEIS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 18.714,22
MPF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 16.254,17
MUNDO LIMPEX PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI	CLASSE IV	R\$ 61.070,64
NATURALLE COMERCIAL AGRICOLA LTDA	CLASSE IV	R\$ 20.828,06
NAZARETH ARTEFATOS DE PAPELAO	CLASSE IV	R\$ 7.004,65
POLICLÍNICA AVIVA LTDA. EPP	CLASSE IV	R\$ 14.975,20
PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 16.184,09
RF LABEL SUPRIMENTOS PARA INFORMTICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.090,50
SELECT AUTOMAÇÃO TECNOL. DA INF. E COM. DE INFORMATICA LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 16.223,10
SOFTCONFORT CONFECCOES EIRELI - ME	CLASSE IV	R\$ 44.637,69
UTILITA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS PARA MESA LTDA	CLASSE IV	R\$ 10.661,06
WAY & COM TECNOLOGIA	CLASSE IV	R\$ 7.714,74
TOTAL CLASSE IV	-	R\$ 943.665,28
TOTAL GERAL	-	R\$ 114.141.785,56

CLASSE I - Créditos Trabalhistas					
CREDOR			STATUS DE PAGAMENTO	QUITADO ATÉ JUL/25	REMANESCENTE
ABUBA RICARDO MBALA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
ADENILDA ROCHA PEREIRA	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
ADEVAN CHAVES DOS SANTOS	R\$	953,38	Pago integralmente	Integral	-
ADRIAN FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
ADRIANA FERREIRA VIANA DE SOUSA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ADRIANA RODRIGUES BORGES	R\$	1.472,37	Pendente envio dados bancários	-	-
ADRIANO GOMES BASTOS DIAS	R\$	920,18	Pago integralmente	Integral	-
AGHATA APARECIDA DOS SANTOS	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
ALAN KARDEC COSTA	R\$	265,60	Pago integralmente	Integral	-
ALESSANDRA BENICIO DE FREITAS	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
ALESSANDRA SA ARAUJO	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
ALESSANDRO PEREIRA CAMPOS	R\$	1.662,13	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEX ADEMIR BRUNER	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEX PEREIRA LOPES	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
ALEXANDER WILLIAN ABRANGEL	R\$	367,77	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEXANDRE FERREIRA ALVES	R\$	1.301,80	Pendente envio dados bancários	-	-
ALEXSANDRA SEVERINA DA SILVA	R\$	245,64	Pendente envio dados bancários	-	-
ALICE SALES DA CUNHA SOUSA	R\$	709,71	Pago integralmente	Integral	-
ALINE SANTOS DE PAULA	R\$	636,62	Pendente envio dados bancários	-	-
ALLANA CRISTINA SOARES PAULA	R\$	476,85	Pago integralmente	Integral	-
AMANDA COITE DE SOUSA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
AMANDA DE LIMA SANTOS PEREIRA	R\$	106,84	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA BEATRIZ DA ROCHA MENDONCA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	R\$	6.345,42	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	R\$	1.644,79	Pago integralmente	Integral	-
ANA GRAZIELE DIAS PEREIRA	R\$	525,22	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
ANA MARIA DE CARVALHO	R\$	2.518,78	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDERSON BARROS FERNANDES	R\$	768,75	Pago integralmente	Integral	-
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$	624,51	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDRE NOVACK FERNANDES	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
ANDREA ALEXANDRIA SANTOS DE	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREA FIRMINO DA SILVA	R\$	348,46	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREIA DE PAULA RIBEIRO SILVA	R\$	800,97	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREZA BRANDAO DE SOUZA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ANDREZA THAIS SILVA SANTOS VIANA	R\$	514,24	Pendente envio dados bancários	-	-
ANEILTON SOUZA DOS SANTOS	R\$	274,91	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGELICA COSTA SOUSA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	585,10	Pendente envio dados bancários	-	-
ANGLYELSON JONATHAN PEREIRA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
ANTONIA AMARAL DOS SANTOS	R\$	433,50	Pendente envio dados bancários	-	-
ANTONIA MARIA MERGULHAO	R\$	679,13	Pago integralmente	Integral	-
ANTONIO JONAS GOMES DE SOUZA	R\$	747,49	Pendente envio dados bancários	-	-
ANTONIO JOSE RAMOS DE SOUZA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	R\$	283,71	Pendente envio dados bancários	-	-
ARIANNA DEL PINO JOVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
AURILAINE DE SOUZA SANTOS	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-

BARBARA FARIA RAYMUNDO SOUZA	R\$	520,02	Pago integralmente	Integral	-
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO –	R\$	181.800,00	Pago integralmente	R\$ 211.800,00	-R\$ 30.000,00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	804,54	Pendente envio dados bancários	-	-
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
BEATRIZ SOARES DA SILVA NUNES	R\$	1.431,60	Pendente envio dados bancários	-	-
BRENO SILVA PIRES	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNA CADAMURO BONFIM DE SOUZA	R\$	1.990,42	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO DE SOUZA SILVA SOARES	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO DOS SANTOS BITTENCOURT	R\$	352,91	Pendente envio dados bancários	-	-
BRUNO FRANCO DIAS	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIO GAGLIARDI OLIVEIRA	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIO NASCIMENTO MERA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
CAIQUE EDUARDO SILVA SANTIAGO	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	R\$	159,09	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA DE SOUSA BELARMINO OLIVEIRA	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	R\$	5.013,51	Pago integralmente	R\$ 5.013,48	-
CAMILA NUNES SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
CAMILA VICTORIA PAULINO SILVA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
CARINE DOS SANTOS RAMOS	R\$	928,18	Pendente envio dados bancários	-	-
CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO	R\$	5.625,44	Pago integralmente	R\$ 6.180,11	-R\$ 554,67
CASSIO GABRIEL NUNES VISGUEIRA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
CHARLES CANDIDO PEREIRA	R\$	548,20	Pendente envio dados bancários	-	-
CHARLES FELIPE DA SILVA	R\$	546,43	Pago integralmente	Integral	-
CLAUDIA MAIA DE JESUS	R\$	1.141,54	Pendente envio dados bancários	-	-
CLAYTON SALOMAO DOS SANTOS	R\$	985,45	Pago integralmente	Integral	-
CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	666,91	Pago integralmente	Integral	-
CLEBER SANTOS SILVA	R\$	348,46	Pago integralmente	Integral	-
CLEIDILEIA SILVA	R\$	185,82	Pendente envio dados bancários	-	-
CRISLAINE FRANCA DOS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$	548,20	Pendente envio dados bancários	-	-
DAFNE DE CARVALHO E SILVA FLETES	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
DAMIANA HOLANDA PEREIRA DO	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL ANTONIO DA SILVA	R\$	506,81	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL FIGUEIREDO ASSUNCAO	R\$	412,36	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIEL GOMES RODRIGUES	R\$	1.469,05	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLE APARECIDA MENDES DE SOUZA	R\$	4.641,91	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELLY DE JESUS PEREIRA	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
DANIELY DE LIMA COSTA	R\$	170,40	Pago integralmente	Integral	-
DANILO COELHO BARBOSA	R\$	1.513,72	Pago integralmente	Integral	-
DAVI ALBARELLO CARMO	R\$	848,02	Pendente envio dados bancários	-	-
DAYENE ALEXSANDRA SILVA SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
DEBORA APARECIDA GODOI DA SILVA	R\$	672,04	Pendente envio dados bancários	-	-
DEIVID DE MACEDO SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
DIANA CONCEICAO SCHUNCK DOS	R\$	636,62	Pendente envio dados bancários	-	-
DIEGO MACIEL ALCANTARA DOS SANTOS	R\$	283,34	Pago integralmente	Integral	-
EDILSON DOS SANTOS FREITAS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	R\$	1.351,06	Pendente envio dados bancários	-	-

EDMILSON CHIRAO LOPES	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA	R\$	1.197,93	Pago integralmente	Integral	-
EDUARDO SOARES MATOS	R\$	974,43	Pendente envio dados bancários	-	-
EIKE DIAS DOS SANTOS MARTINS	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
ELEMIR XAVIER DA SILVA	R\$	4.048,89	Pendente envio dados bancários	-	-
ELIANA DIAS DOS SANTOS	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
ELIANA MARIA DE PAULA SILVA	R\$	935,56	Pago integralmente	Integral	-
ELISANGELA DE JESUS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
ELIZAMA DA SILVA CARDOSO	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
EMANUELLE FERNANDA PEREIRA DA	R\$	96,32	Pendente envio dados bancários	-	-
EMERSON RODRIGUES LEITE NAZARE	R\$	804,54	Pendente envio dados bancários	-	-
EMILY HELLEN TORRES COSTA	R\$	212,13	Pendente envio dados bancários	-	-
ESTEPHANI HERZIG DA SILVA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
ESTEY ROCHA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	199,12	Pendente envio dados bancários	-	-
ESTHER TAVARES DELGADO	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EUZILENE MARIA ANDRADE SILVA	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
EVELYN APARECIDA SOARES DOS SANTOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
EWERTON FREITAS DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIANA DE JESUS ASSUNCAO	R\$	384,90	Pago integralmente	Integral	-
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	R\$	1.813,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIANA PINTO DA SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
FABIOLA ANA CACERES POVEZ	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
FABRICIO DA SILVA FARIAS	R\$	959,54	Pago integralmente	Integral	-
FABRICIO DOS REIS LIMA	R\$	1.118,66	Pago integralmente	Integral	-
FELIPE CHAVES DE AGUIAR SILVA	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
FELIPE GOMES MARTINS	R\$	339,67	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDA DA COSTA	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDO EUGENIO SOUZA DA SILVA	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA LEME	R\$	1.865,97	Pago integralmente	Integral	-
FILIPE ZENILDA DA SILVA ALVES	R\$	768,75	Pendente envio dados bancários	-	-
FLAVIA HELENA MENDES NOGUEIRA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
FLAVIO DE ARAGAO MOREIRA	R\$	585,09	Pago integralmente	Integral	-
FRANCIELLE VALERIA BEZERRA DOS	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCIELY DA CONCEICAO SOUZA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO JARLIS DA SILVA	R\$	935,56	Pago integralmente	Integral	-
FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	R\$	1.004,32	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO LUCAS DE SOUZA SOBRINHO	R\$	457,10	Pendente envio dados bancários	-	-
FRANCISCO WESLEI ALVES FERREIRA	R\$	679,13	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	R\$	916,42	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIELA CARDOSO DE LIMA	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
GABRIELA DE SOUSA SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
GATO MARTININISSU E PERLISSARI	R\$	193.920,00	Pendente envio dados bancários	-	-
GEDE SOMBO MAMBU	R\$	149,35	Pendente envio dados bancários	-	-
GEISIANE GERUZA ARRUDA SILVA	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
GILMARIO GOMES BASTOS DIAS	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GISELE LEANDRO DE OLIVEIRA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
GISELE WANDERLEY FRAGA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GIULIANO GUILARDI BIAGIO	R\$	2.152,63	Pago integralmente	Integral	-
GLEIVAN DE SOUZA BATISTA	R\$	1.614,24	Pendente envio dados bancários	-	-

GRAZIELE DO NASCIMENTO PAULINO	R\$	964,21	Pendente envio dados bancários	-	-
GUILHERME ALVES DOS ANJOS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
GUILHERME CAMPOS PAULINO	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE	R\$	705,84	Pendente envio dados bancários	-	-
GUSTAVO GUARDIANO	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	R\$	3.908,33	Pendente envio dados bancários	-	-
HELEN CRISTINA MODESTO COSTA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
HUALEXSON EFRAIM DA SILVA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
ICAENIO DA SILVA ARAUJO	R\$	1.644,79	Pago integralmente	Integral	-
IGOR CHAGAS TAVARES	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
IGOR DOS SANTOS TORRES	R\$	975,22	Pago integralmente	Integral	-
IGOR LUIZ BALBINO SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
INGRID DA SILVA ARRUDA	R\$	219,77	Pendente envio dados bancários	-	-
INGRID SANTOS RODRIGUES	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
IOMAR SILVA VIEIRA	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
ISABEL DA SILVA CHAVES	R\$	398,24	Pago integralmente	Integral	-
ISABELLA RODRIGUES DULTRA	R\$	114,27	Pendente envio dados bancários	-	-
IVANEIA FONTINELES BRAGA	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
IVANILTON GOMES BASTOS DIAS	R\$	1.693,83	Pago integralmente	Integral	-
IZALENE SOUZA DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JACQUELINE BATISTA DE SOUZA	R\$	342,85	Pendente envio dados bancários	-	-
JACYARA BENEDICTO DE OLIVEIRA	R\$	920,30	Pendente envio dados bancários	-	-
JAILSON GONCALVES DA SILVA	R\$	961,87	Pago integralmente	Integral	-
JAMILY DE ARAUJO SANTOS	R\$	1.349,51	Pago integralmente	Integral	-
JANAINE MORAES DE MACEDO	R\$	546,43	Pendente envio dados bancários	-	-
JANDIRA DE SOUZA BARBOSA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	R\$	285,69	Pendente envio dados bancários	-	-
JEAN PAULO SILVA SANTOS	R\$	787,68	Pendente envio dados bancários	-	-
JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA	R\$	7.792,60	Pendente envio dados bancários	-	-
JENIFFER PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA DOS SANTOS ROCHA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA ELIZABETH DA SILVA	R\$	287,40	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA JANELLI DE ARAUJO	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA PEREIRA DA SILVA	R\$	497,80	Pendente envio dados bancários	-	-
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
JHONATAN NERI DOS SANTOS	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
JHONATHAN CHAGAS TAVARES	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO BOSCO DOS SANTOS AVILA	R\$	285,69	Pago integralmente	Integral	-
JOAO FERREIRA DA SILVA	R\$	7.333,52	Pago integralmente	R\$ 7.944,69	-R\$ 611,17
JOAO PEDRO ROCHA DA GAMA	R\$	1.043,37	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO PEDRO ROCHA SANTOS	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
JOAO VICTOR RODRIGUES DE PAIVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO VITOR FALCAO NASCIMENTO	R\$	1.197,76	Pendente envio dados bancários	-	-
JOAO VITOR IGNACIO DOS SANTOS	R\$	520,02	Pago integralmente	Integral	-
JONATAN CLEIVERSOM DOS SANTOS	R\$	3.080,63	Pendente envio dados bancários	-	-
JONATHAS SILVA DOS ANJOS	R\$	813,78	Pago integralmente	Integral	-
JOSAFAT NKUTA DANIEL LUYALU	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
JOSE WILSON DE BRITO SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
JOYCE ALVES QUIDUTE	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
JUAN DAVID GONÇALVES GOMEZ	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-

JULIANA GOMES BASTOS DIAS	R\$	5.760,16	Pendente envio dados bancários	-	-
JULIANE ALVES DA SILVA	R\$	1.644,79	Pendente envio dados bancários	-	-
KAIKE SILVA DE OLIVEIRA	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
KAIQUE AUGUSTO DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
KAIQUE SANTOS TORRES	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
KAMILA BATISTA DOS SANTOS	R\$	219,77	Pago integralmente	Integral	-
KAMILLY APARECIDA PIRES SIMOES	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
KARINA DANTAS LOBO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
KAROLINA GUEDES PEREIRA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
KAROLLAYNE ALVES SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
KATRINE LARISSA DA SILVA	R\$	1.118,66	Pendente envio dados bancários	-	-
KAUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	597,64	Pendente envio dados bancários	-	-
KETLYN CRISTINA DA SILVA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
KEVELLYN DE SOUSA MOREIRA	R\$	920,30	Pago integralmente	Integral	-
LAIS PEREIRA DA SILVA	R\$	682,88	Pendente envio dados bancários	-	-
LAYS FERNANDES BENEDITO	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
LEANDRO BARBOSA MARTINS	R\$	236,08	Pendente envio dados bancários	-	-
LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	371,88	Pago integralmente	Integral	-
LEONARDO DE OLIVEIRA CAGNOTO	R\$	787,68	Pago integralmente	Integral	-
LEONICE FLOR DOS SANTOS	R\$	497,80	Pendente envio dados bancários	-	-
LETICIA CAROLINE DE LIMA SOUSA BARROS	R\$	298,68	Pendente envio dados bancários	-	-
LETICIA DAMIANE APARECIDA CRUZ	R\$	766,72	Pendente envio dados bancários	-	-
LILIAN DE ASSIS LAGO	R\$	1.498,47	Pendente envio dados bancários	-	-
LIZANDRA DE SOUZA LIMA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
LUAN FERNANDES SANTOS	R\$	114,27	Pendente envio dados bancários	-	-
LUAN LINHARES ALVES	R\$	681,18	Pago integralmente	Integral	-
LUAN LOURENCO CORDEIRO	R\$	171,42	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA CARVALHO DOS SANTOS	R\$	1.644,90	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA EVANGELISTA SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA REBECA DE ARAUJO	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
LUANA YARA SIMOES PURKOTT	R\$	406,66	Pago integralmente	Integral	-
LUCAS BERNARDES DE FREITAS	R\$	205,29	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS DA ROCHA SOUSA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS DA SILVA MORAES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
LUCAS EDUARDO DE ALCANTARA	R\$	171,42	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCAS VIEIRA ALVES	R\$	285,69	Pago integralmente	Integral	-
LUCIANA ERNESTO DOS SANTOS	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCIANO RIBEIRO CARDOSO	R\$	1.141,54	Pago integralmente	Integral	-
LUCILENE SILVA GALVAO	R\$	4.812,75	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCIMAR CADAMURO DE SOUZA	R\$	935,56	Pendente envio dados bancários	-	-
LUCINEIA MARQUES DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
LUIZ FLAVIO GOES SILVA GLORIA	R\$	916,42	Pago integralmente	Integral	-
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	R\$	321.644,39	Pago integralmente (limite de 150 salários-mínimos)	R\$ 211.800,00	R\$ 109.844,39
MARCELE MADEIRA DOS SANTOS	R\$	654,20	Pago integralmente	Integral	-
MARCELO BEZERRA FEITOSA	R\$	1.821,35	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCELO BOSCO RODRIGUES	R\$	934,44	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCIA DA SILVA COSTA	R\$	676,63	Pendente envio dados bancários	-	-
MARCONE DOS SANTOS SILVA	R\$	816,62	Pago integralmente	Integral	-

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	R\$	229,31	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIA IVONE FERREIRA MAIA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
MARIA LINDINEZ OLIVEIRA BARBOSA	R\$	914,07	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIA SOLANGE GUEDES ALVES	R\$	920,35	Pago integralmente	Integral	-
MARIA VITORIA RODRIGUES LOPES	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIANA LIMA E SILVA	R\$	265,62	Pendente envio dados bancários	-	-
MARIO EDUARDO MARQUES RODRIGUES	R\$	7.951,04	Pendente envio dados bancários	-	-
MARTA ADRIELHY DA SILVA SANTOS	R\$	829,44	Pago integralmente	Integral	-
MATEUS DE OLIVEIRA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
MATEUS ROQUE DOS SANTOS	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
MATEUS SOUZA E SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MATHEUS XAVIER DE BARROS	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
MAURICEIA BARBOZA FERREIRA	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
MAYARA MAXIMO TRIUMPHO MARTINS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MBUMBA MAMONA MUZINGA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
MERIANE BERTOLINA DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
MICHELLE APARECIDA REZENDE DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
MIKAELE CARNEIRO DA SILVA	R\$	692,35	Pendente envio dados bancários	-	-
MIKAELLY RICALDES DOS SANTOS MAIA	R\$	448,02	Pendente envio dados bancários	-	-
MILEIDE SILVA SANTOS	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
MILENA MIRANDA CHRISTO PROENCA	R\$	130,05	Pendente envio dados bancários	-	-
NADILA SILVA DOS SANTOS	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
NARA MIRELLE SILVA OLIVEIRA	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
NATALIA DE SOUZA ARAUJO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
NATALIA MATEUS COSTA DOS SANTOS	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
NATALIA RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.494,42	Pendente envio dados bancários	-	-
NATAN LUCAS RIBEIRO DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
NATAN SANTOS SILVA	R\$	956,68	Pendente envio dados bancários	-	-
NATANAEL MARCIANO DE LIMA JUNIOR	R\$	921,22	Pendente envio dados bancários	-	-
NATHALI SOARES BARBOSA SANTOS	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
NAYARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
NICOLE FRANCISCA CANTANHEDE	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
OSTIVALDO VIANA DA SILVA	R\$	755,82	Pendente envio dados bancários	-	-
OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE DONA	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
PABLO BRUNO GOMES ACUNA	R\$	348,46	Pendente envio dados bancários	-	-
PALOMA DA CONCEICAO GONCALVES	R\$	718,54	Pendente envio dados bancários	-	-
PALOMA SANTOS DA CRUZ	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$	977,85	Pago integralmente	Integral	-
PAULO SERGIO CORREA JULIAN	R\$	972,31	Pago integralmente	Integral	-
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	R\$	636,62	Pago integralmente	Integral	-
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	R\$	737,38	Pago integralmente	Integral	-
RADILENE NUNES DA SILVA	R\$	1.813,84	Pago integralmente	Integral	-
RAFAEL DE MENEZES PAULO	R\$	398,24	Pendente envio dados bancários	-	-
RAFAEL DE SOUZA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
RAFAEL MOURA PEREZ	R\$	848,36	Pago integralmente	Integral	-
RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO	R\$	265,62	Pendente envio dados bancários	-	-

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	692,87	Pago integralmente	Integral	-
RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	1.614,24	Pago integralmente	Integral	-
RAMIRES SANTOS DE JESUS	R\$	986,70	Pago integralmente	Integral	-
RAMON MENDONÇA MARQUES DA SILVA	R\$	959,54	Pendente envio dados bancários	-	-
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$	245,64	Pendente envio dados bancários	-	-
RAQUEL SANTIAGO SILVA BARRETO	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
RAYLA SANTOS DE MORAES	R\$	1.273,37	Pendente envio dados bancários	-	-
REBECA NASCIMENTO DA SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
REGIANE VITORIA SOARES VENANCIO	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
REGINALDO ROCHA SANTOS	R\$	1.592,59	Pago integralmente	Integral	-
RENAN ARAUJO NOGUEIRA	R\$	109,88	Pendente envio dados bancários	-	-
RENAN GONCALVES DA SILVA	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
RENAN SANTOS DE MORAES	R\$	1.865,97	Pendente envio dados bancários	-	-
RENATA GONCALVES DE SOUZA	R\$	199,12	Pago integralmente	Integral	-
RENATA MARMITT PILATTI	R\$	1.642,68	Pendente envio dados bancários	-	-
RENNAN DIAS DE ARRUDA	R\$	265,16	Pendente envio dados bancários	-	-
RITA LINO VERAS	R\$	594,46	Pendente envio dados bancários	-	-
RODRIGO GONCALVES DE SOUSA	R\$	457,10	Pendente envio dados bancários	-	-
RODRIGO LUIZ DA SILVA	R\$	940,23	Pago integralmente	Integral	-
RODRIGO VITOR SILVA	R\$	298,68	Pago integralmente	Integral	-
ROGER VINICIUS DA COSTA LOPES DE OLIVEIRA	R\$	679,13	Pendente envio dados bancários	-	-
RONALDO JOSE PERIQUITO	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA DE	R\$	920,30	Pendente envio dados bancários	-	-
ROSANGELA GOMES DA ROCHA	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
RYAN BARBOSA DOS SANTOS	R\$	813,78	Pendente envio dados bancários	-	-
SANDRA MARIA FERREIRA DA MATA	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
SARA DE SOUZA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
SARA TATIANE RODRIGUES SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
SILENE REGINA DA SILVA NUNES	R\$	1.424,01	Pago integralmente	Integral	-
SILVANA DE SOUSA SILVA	R\$	705,84	Pago integralmente	Integral	-
SIMONI SIQUEIRA DE ALMEIDA	R\$	654,09	Pago integralmente	Integral	-
STEFANY CRUZ DO NASCIMENTO	R\$	96,32	Pendente envio dados bancários	-	-
STELLA GOMES SILVA LEMOS	R\$	228,56	Pendente envio dados bancários	-	-
STEPHANIE SANTOS ALVES	R\$	228,56	Pendente envio dados bancários	-	-
TAIANE ALVES MOURA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
TALITA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	23.854,94	Pago integralmente	R\$ 23.854,92	-
TATIANA GEMA TANA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
TATIANE DA CUNHA SOARES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-
TATIANE ROMAO DE ARAUJO	R\$	1.396,64	Pendente envio dados bancários	-	-
THAINA BERNARDES DE FREITAS	R\$	666,91	Pendente envio dados bancários	-	-
THAIS MOREIRA DA SILVA	R\$	406,66	Pendente envio dados bancários	-	-
THAMIRES BARBOSA DE ALMEIDA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
THAMYRIS BARBOSA DOS SANTOS	R\$	920,35	Pendente envio dados bancários	-	-
THAYNARA TONELLE COSTA	R\$	130,05	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO ALVES	R\$	173,40	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO DE ANDRADE SILVA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
THIAGO NASCIMENTO ALVES	R\$	692,35	Pago integralmente	Integral	-
TIAGO DOS SANTOS SILVA	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
TIAGO DOS SANTOS TORRES	R\$	679,63	Pago integralmente	Integral	-

VALDILENE MARIA DOS SANTOS	R\$	594,46	Pago integralmente	Integral	-
VALDIRENE CECILIA FERREIRA	R\$	1.137,03	Pago integralmente	Integral	-
VALDITE GUERRA NASCIMENTO	R\$	49,78	Pendente envio dados bancários	-	-
VANDERSON SOUZA DE ANDRADE	R\$	546,43	Pendente envio dados bancários	-	-
VANESSA DOS SANTOS DE JESUS	R\$	99,56	Pago integralmente	Integral	-
VANIA ALMEIDA LIRA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
VERIDIANA SOARES MODESTO	R\$	342,82	Pendente envio dados bancários	-	-
VICTORIA MARIZA GOMES DA SILVA	R\$	675,73	Pendente envio dados bancários	-	-
VINICIUS ALEXANDRE BELATO SILVA	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
VINICIUS ROGERIO DA SILVA	R\$	972,31	Pago integralmente	Integral	-
VITOR CHRYGOR VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
VITOR PEREIRA DA SILVA	R\$	248,90	Pendente envio dados bancários	-	-
VIVIANI DOS SANTOS DIAS	R\$	766,72	Pendente envio dados bancários	-	-
WAGNER BRANDAO DO NASCIMENTO	R\$	164,53	Pendente envio dados bancários	-	-
WALBERT GRASMANN	R\$	798,19	Pendente envio dados bancários	-	-
WANER CRISTHIANO RIBEIRO BARBOSA	R\$	798,19	Pago integralmente	Integral	-
WANER IVO PEREIRA	R\$	904,76	Pendente envio dados bancários	-	-
WASHIGTON DA SILVA CRUZ	R\$	1.127,32	Pago integralmente	Integral	-
WELLERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$	705,84	Pago integralmente	Integral	-
WELLINGTON DE FRANCA SALDANHA	R\$	99,56	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAM CONCEICAO DE JESUS	R\$	808,40	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAM SANTOS DE SOUSA	R\$	1.469,05	Pendente envio dados bancários	-	-
WILLIAN GHABRIHEL REIS DA SILVA	R\$	149,34	Pendente envio dados bancários	-	-
YASMIN DE LEMOS SANCHES	R\$	679,63	Pendente envio dados bancários	-	-
YURI VINICIUS SAAR BRAUNE BARBOSA	R\$	433,50	Pendente envio dados bancários	-	-

CLASSE II - Créditos com Garantia Real					
CREDOR	VALOR		STATUS DE PAGAMENTO	QUITADO ATÉ JUL/25	REMANESCENTE
RFG FOOD SERVICE LTDA	R\$	R\$ 842.727,51	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 46.818,18	R\$ 795.909,33

CLASSE III - Créditos Quirografários					
CREDOR	VALOR		STATUS DE PAGAMENTO	QUITADO ATÉ JUL/25	REMANESCENTE
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS	R\$	R\$ 944.897,20	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 193.920,00	R\$ 750.977,20
BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO – ADVOGADOS	R\$	2.937.157,61	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 30.000,00	R\$ 2.907.157,61
PRIME CATER COMERCIAL DE PROD. ALIMENT. LTDA.	R\$	632.542,84	Pago parcialmente/parcelado	R\$ 35.141,26	R\$ 597.401,58